



Relatório de Governo Societário 2020

*Relatório de Boas Práticas de Governo
Societário adotadas em 2020*



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Relatório
de
Governo
Societário

2020

SIMAB -
Sociedade
Instaladora de
Mercados
Abastecedores,
SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2021

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	4
III.	Estrutura de capital	35
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	36
V.	Órgãos Sociais e Comissões	37
	A. Modelo de Governo.....	37
	B. Assembleia Geral.....	38
	C. Administração e Supervisão	39
	D. Fiscalização	45
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	47
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável).....	49
	G. Auditor Externo (caso aplicável).....	49
VI.	Organização Interna.....	50
	A. Estatutos e Comunicações	50
	B. Controlo interno e gestão de riscos	52
	C. Regulamentos e Códigos	60
	D. Deveres especiais de informação	63
	E. Sítio na Internet.....	64
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	65
VII.	Remunerações.....	65
	A. Competência para a Determinação.....	65
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	66
	C. Estrutura das Remunerações	66
	D. Divulgação das Remunerações	68
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras.....	69
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental.....	72
X.	Avaliação do Governo Societário	84
XI.	ANEXOS DO RGS	84



I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2020, assim como teve em consideração as considerações emanadas, em 2020, por esta Unidade.

CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		03-08-2020
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020	X		25-09-2020
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		mar/2021
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		fev/2021
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	X		setembro/2016
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			Não aplicável
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		15/09/2020
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se absterem de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		03/10/2016
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		03/10/2016



CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		abril/2021

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial¹, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social “a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controle de participações sociais.

Além das suas atividades core, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;

¹ aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas (MARL, SA, MARF, SA, MARB, SA e MARÉ, SA), gere e presta serviços de conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais.

Cumprir uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuamos diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

Na prossecução da sua missão a SIMAB, SA ambiciona a visão de Ser um Grupo de referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores.

O Grupo SIMAB assume como valores fundamentais o conjunto de valores que encontram no código de Ética do Grupo e que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com o mundo exterior, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: rigor; proatividade, polivalência, compromisso, humildade e honestidade.

Os princípios de atuação do Grupo SIMAB, na prossecução da sua missão, para além dos valores fundamentais assumidos, terão também em consideração a garantia de uma atitude diária de transparência em todos os processos, de uma gestão inovadora e de uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Políticas e linhas de ação no âmbito da estratégia definida

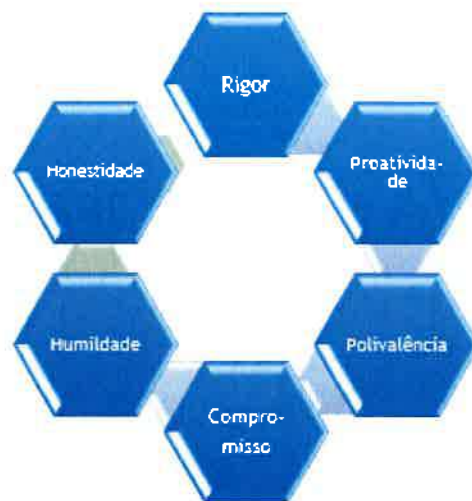
O Conselho de Administração da SIMAB, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do Grupo SIMAB, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pela tutela.

De um modo geral, a atividade foi, assim, em 2020, norteada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Rentabilização, no domínio da logística e transportes bem como de atividades complementares;
- Exploração de oportunidades que elevem a rentabilização de áreas não produtivas;
- Reforço na dinamização de parcerias;
- Responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Do mesmo modo, procurou-se implementar os eixos constantes do Plano Estratégico do Grupo SIMAB 2017-2021: (i) crescer sustentadamente e criar valor; (ii) atrair a logística e distribuição moderna; desenvolver a área de prestação de serviços; (iii) afirmar a imagem institucional e (iv) assegurar a valorização dos Recursos Humanos.

Neste enquadramento, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizaram uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial que permitiu o aumento de rendimentos. Simultaneamente, foram realizados investimentos centrados no aumento da vida útil dos bens, procurando-se rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos.



Assim sendo, o Grupo SIMAB preconiza uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial e na promoção das prestações de serviços da SIMAB, nas áreas de estudos, projetos e consultoria de gestão de Mercados, que permita o aumento de rendimentos. Simultaneamente, investe no aumento da vida útil dos seus bens e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência. Sendo este um equilíbrio exigente, deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura.

Em simultâneo, manteve-se a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando verbas para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão bem como de captação de investimento privado que complemente o investimento público.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, promovendo parcerias, com vista à dinamização das suas atividades e à criação de valor.

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente os seus processos de trabalho, através da adoção de uma metodologia de gestão sujeita a avaliações e revisões sistemáticas e periódicas.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a política de recursos humanos, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do Grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

Também neste âmbito, segue uma política de comunicação, com o objetivo de assegurar maior eficácia, eficiência e agilidade ao nível da comunicação interna e garantir uma comunicação integrada e articulada que favoreça e incremente sinergias entre as várias áreas, em especial no domínio comercial, e promova a ligação das pessoas à gestão, ajudando a consolidar a identidade organizacional e o espírito de grupo bem como a ter uma maior expressão no crescimento consolidado do volume de negócios do Grupo.

Nesse sentido, o Grupo tem promovido, nos últimos anos, ações de comunicação interna, interdepartamental, inter-sociedades gestoras e entre estas e a *holding*, quer através do recurso a meios tecnológicos (ERP Primavera, intranet, internet, etc.), quer através de meios e eventos que reúnam dirigentes comerciais e das unidades de suporte das várias empresas do Grupo. Para além disso, e ao nível das empresas do Grupo SIMAB, tem-se privilegiado, sempre que possível e adequado, a criação de energias em todas as áreas de suporte

transversal de modo a potenciar uma cultura de fazer mais com os mesmos recursos bem como racionalizando os meios humanos e financeiros envolvidos em cada ação.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da “redução, reutilização e reciclagem”. Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB que foi tendo expressão em 2019 e 2020.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou, durante este ano, a assegurar a sua sustentabilidade, reforçando a sua capacidade de autofinanciamento, com vista a dotar o Grupo de uma estrutura de capitais mais sólida e procurando a rentabilização das suas participações sociais.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

Nesse âmbito, ao longo de 2020, foi intensificado um aturado esforço de promoção comercial junto de atuais clientes e potenciais clientes, em especial nos setores da logística e transportes, de modo a que, os anos subsequentes possam ser anos em que se colham os frutos do trabalho realizado no último ano.

A instalação de painéis fotovoltaicos, a concessão de espaços para estacionamento dedicado a viaturas ou para escritórios de empresas e o armazenamento de arquivos são, entre outras, algumas das atividades que têm permitido a rentabilização de ativos nos Mercados Abastecedores.

O ano de 2020, não obstante os condicionalismos inerentes ao contexto pandémico, corporizou um **reforço da dinamização de parcerias** que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar. Nesse sentido, incrementaram-se as parcerias e as linhas de trabalho conjunto com as autarquias nossas acionistas, com meios de comunicação social nacional, regional e especializada, com perspetivas de incremento da nossa atividade comercial e económica, com o Loures Inova e a Braga Invest, ecossistemas de inovação económica nas regiões onde estão inseridas, a Associação A2S, a AHRESP, a Portuguese Trade, em termos de comércio internacional, múltiplas associações comerciais e de produtores, empresas e instituições financeiras e universitárias, por si só e no âmbito do Loures Inova e de outras parcerias, bem como em termos de exploração de instalação de atividades complementares nos mercados, entre outros exemplos que são, de igual modo, abordados ao longo deste documento, e que corporizam uma ação cada vez mais relevante em termos de criação de valor económico por parte das empresas do Grupo SIMAB.

No que concerne à **responsabilidade social e ao combate ao desperdício alimentar**, o Grupo desenvolve uma política de responsabilidade social, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, as empresas do grupo apoiam o “Programa 5 ao dia” que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

Em 2017, dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2015/2017, foi elaborado um Plano Estratégico (PE 17-21) que visava o reposicionamento dos Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.

Neste ponto, é apresentada a avaliação da implementação da estratégia definida no âmbito do PE 17-21.



No âmbito do PE 17-21, foram considerados como compromissos estratégicos:

- a) Objetivos estratégicos;
- b) Indicadores de desempenho e metas respetivas;
- c) Estratégias.

O PE 17-21 apresenta 5 objetivos estratégicos que estão suportados por 28 estratégias. Para a medição da performance de cada um dos objetivos estratégicos, foram atribuídos 17 Key Performance Indicators (KPI), bem como estabelecidas as respetivas metas a atingir até 2021.

5 Objetivos estratégicos (OE):

OE1 - Crescer sustentadamente e criar valor

OE2 - Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

OE3 - Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

OE4 - Afirmar a imagem do grupo SIMAB

OE5 - Assegurar a valorização dos recursos humanos

As estratégias definidas para cada um dos objetivos estratégicos têm associadas Unidades Orgânicas com papel crítico na coordenação da respetiva estratégia, bem como a calendarização numa base anual para o respetivo período de implementação.

3.1. Metodologia de avaliação dos objetivos estratégicos

A avaliação dos objetivos estratégicos é realizada através da média aritmética simples e ponderada da medição da performance relativa dos respetivos indicadores de desempenho, confrontando os resultados alcançados com as metas previstas para o final de 2021 ou as respetivas estimativas.

$$\text{Performance \% objetivo} = \text{Peso}_x \% * \text{KPI}_x + \text{Peso}_y \% * \text{KPI}_y + \dots + \text{Peso}_n \% * \text{KPI}_n$$

As fórmulas referentes à performance relativa a aplicar dependem da polaridade* dos indicadores:

Polaridade positiva: Performance % (+) = (resultado-meta)/meta+1

Polaridade negativa: Performance % (-) = (meta-resultado)/meta+1

*A polaridade do indicador esclarece a forma como o indicador deve ser lido quando o seu resultado aumenta ou diminui. Diz-se polaridade positiva se, quando o resultado aumenta, identifica bom desempenho; é polaridade negativa se, quando o resultado diminui, identifica bom desempenho para o objetivo.

A avaliação das estratégias é realizada através da classificação do estado da execução física da estratégia, bem como do impacto nos objetivos estratégicos.

O estado da execução física da estratégia pode assumir as seguintes posições:

- a) Elevada.
- b) Média.
- c) Baixa
- d) Nula.

Nível de impacto da estratégia nos objetivos:

- a) Elevado.
- b) Médio.
- c) Baixo.
- d) Nulo.



3.2. Avaliação

3.2.1. Avaliação Global - Conclusões

O Grupo SIMAB supera os 5 Objetivos Estratégicos com um desempenho de 113,4%. Obtêm um score (escala de 1 a 5) de 3,7 na execução e impacto das estratégias previstas no Plano Estratégico 2017-2021. Nos questionários anónimos ao grau do sucesso do Plano Estratégico (escala de 1 a 5), obteve 4,2 na perceção dos dirigentes/interlocutores e 3,3 na perceção dos trabalhadores em geral.



3.2.2. Performance dos objetivos estratégicos

OE 1 - CRESCER SUSTENTADAMENTE E CRIAR VALOR



Objetivo atingido

Os últimos quatro anos representam os melhores desempenhos financeiros de um histórico de 26 anos da SIMAB com o reforço da rentibilidade operacional e da solidez da sua estrutura financeira. Particular destaque para a redução da dívida financeira líquida, aumento do volume de negócios, e resultados líquidos positivos. Destaca-se ainda um ciclo de forte investimento e reposição da capacidade produtiva da empresa. Acresce ainda o cumprimento das metas das taxas de ocupação em todos os mercados.

	2017	2018	2019	2020E	2021 P
KPI 1 Autonomia Financeira					
Meta					57,40%
Resultado	46,4%	48,9%	53,6%	57,0%	60,0%
Capitais Próprios	74 514,5	78 553,1	83 534,3	88 407,5	93 480,7
Ativo	160 684,2	160 649,7	155 826,5	155 007,4	155 869,5
Performance %	80,79%	85,19%	93,39%	99,38%	104,48%



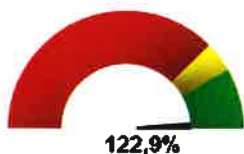
		2017	2018	2019	2020E	2021P
KPI 2 Taxa de redução do endividamento	Meta					48,40%
	Resultado anual	-9,6%	-8,1%	-11,6%	-11,8%	-14,4%
	Resultado anual Ajustado	-9,6%	-12,4%	-15,6%	-15,3%	-24,6%
	Resultado acumulado	-9,6%	-20,8%	-30,1%	-37,8%	-51,3%
	Dívida financeira líquida	54 755,1	50 320,3	44 496,6	39 234,8	33 591,0
	Dívida financeira líquida (ajustada)	54 755,1	47 948,9	42 353,0	37 685,3	29 523,8
	Financiamento investimento (anual)	0,0	2 371,4	2 145,8	1 549,5	4 067,1
Performance %					105,91%	
KPI 3 Peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios		2017	2018	2019	2020E	2021P
	Meta					28,9%
	Resultado	30,2%	32,0%	28,6%	29,6%	30,8%
	Resultado ajustado	30,2%	30,9%	28,6%	29,6%	28,5%
	Gastos operacionais ajustados	4 947	5 024	4 814	5 032	5 062
	Gastos operacionais	4 947	5 189	4 814	5 032	5 466
	Volume de negócios	16 355,7	16 237,6	16 804,8	17 021,0	17 752,5
Performance %	95,3%	89,4%	100,9%	97,7%	101,3%	
KPI 4 Rentabilidade dos Capitais Próprios		2017	2018	2019	2020	2021P
	Meta					7,1%
	Resultado	6,7%	6,5%	6,2%	6,4%	6,2%
	RL	4 965,7	4 987,2	5 007,2	5 469,9	5 659,5
	CP (médio)	74 514,5	78 553,1	83 534,3	88 526,9	93 480,7
Performance %	93,9%	91,8%	87,0%	89,6%	87,6%	
KPI 5 Taxa de ocupação dos Mercados (Área edificada)		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					98%
	Resultado					
	MARL	93,0%	97,0%	99,0%		
	MARB	98,0%	98,0%	98,0%		
	MARE	98,0%	95,0%	96,6%		
	MARF	99,0%	99,0%	99,0%		
Média	97,0%	97,3%	98,7%			
Performance %	99,0%	99,2%	100,7%		100,7%	
KPI 6 Taxa de redução das reclamações		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					25%
	Reclamações	65	76	53	42	7
	Taxa variação das reclamações				-35,4%	
	Resultado	nd	nd	nd	nd	nd
Performance %				100%		

OE 2 - REPOSICIONAR E ALARGAR A ATIVIDADE DA SIMAB NA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO MODERNA



A afirmação dos mercados enquanto plataformas logísticas é já uma realidade. Houve uma procura significativa por parte de operadores da área de logística que se reflete no aumento dos contactos comerciais por parte das empresas de logística. No entanto, a elevada taxa de ocupação de espaço já edificado não tem permitido a instalação de novas empresas desta área que habitualmente procuram armazéns com área superiores a 1.000m².

OE 3 - DESENVOLVER A ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL



A superação do objetivo está suportada no bom desempenho da área de prestação de serviços com destaque para 2019 com 10 projetos de consultoria e nos mercados intervencionados com destaque para os 9 mercados intervencionados durante o período de 2017 a 2020. Nas projeções para 2021, há a relevar 6 projetos de mercados a intervencionar no mercado nacional e internacional.

	2017	2018	2019	2020	2021
KPI 1 Nº de Negócios da área da prestação de serviços	Meta	10	10	10	10
	Resultado	3	29	6	7
	Perf%				112,5%
KPI 2 Nº de Mercados intervencionados através da prestação de serviços	Meta				6
	Resultado	2	3	3	1
	Perf%				133,3%

OE 4 - AFIRMAR A IMAGEM DO GRUPO SIMAB



A superação do objetivo assenta essencialmente no elevado desempenho obtido ao nível da notoriedade da marca Grupo SIMAB. Acresce ainda a boa execução anual de todos os planos de eventos de divulgação. Destaca-se o elevado nível de participação nas redes de conhecimento nacionais e internacionais onde a SIMAB ganhou influência com impacto na dinamização comercial.

	2017	2018	2019	2020	2021	
KPI 1 Nível de notoriedade da marca Grupo SIMAB (Clipping).	Meta				10%/ano	
	Resultado	10	109	34	75	
	Perf%		330%	80%	163%	125%
KPI 2 Taxa de abertura da newsletter	Meta	35%	35%	35%	35%	
	Resultado	nd	nd	nd	54%	
	Perf%				125%	

OE 5 - ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS



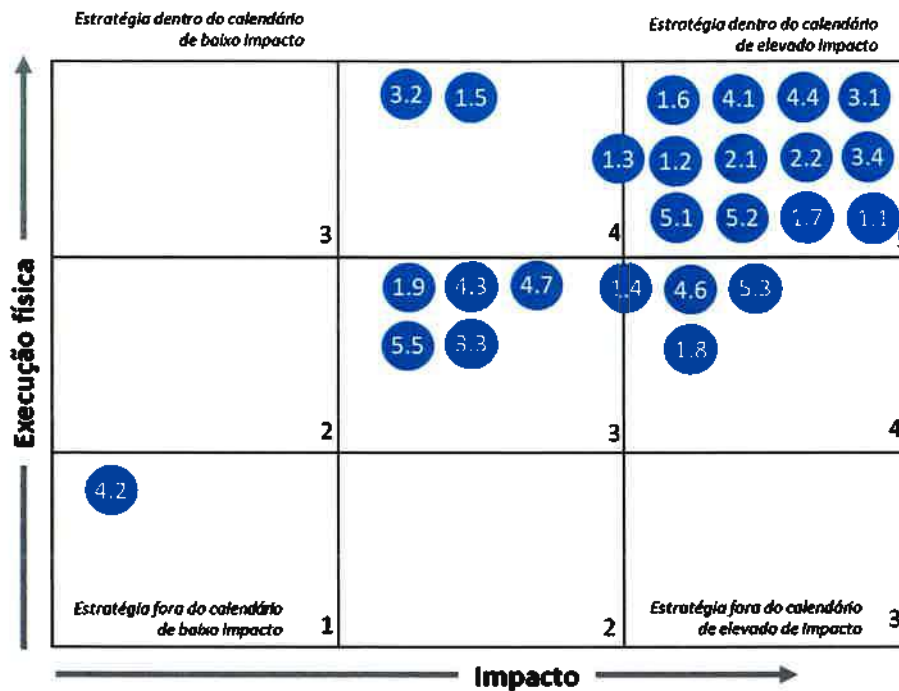
O objetivo apresenta superação na medida em que a taxa de execução das formações previstas foi sempre superada em todos os anos. Reflete-se também na superação da meta da percentagem de colaboradores com mais de 35 horas de formação. O programa de troca de experiência foi também superado logo em 2017, tendo sido descontinuado nos anos seguintes, mantendo-se apenas o encontro anual de quadros.

	2017	2018	2019	2020	2021
KPI 1 Taxa de execução do plano de formação interno	Meta	95%	95%	95%	95%
	Resultado	100%	100%	100%	100%
	Perf%	105%	105%	105%	105%
KPI 2 % de colaboradores com mais de 35 horas de formação	Meta	95%	95%	95%	95%
	RH	6%	6%	5%	5%
	Resultado	26,8%	48,2%	25,9%	18,5%
	Perf%	125,0%	125,0%	125,0%	125,0%
KPI 3 % de colaboradores envolvidos em eventos de troca de experiências	Meta	50%	50%	50%	50%
	Resultado	76,4%	nd	nd	na
	Perf%	125,0%			



3.3. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias

Global



Estratégias nulas:



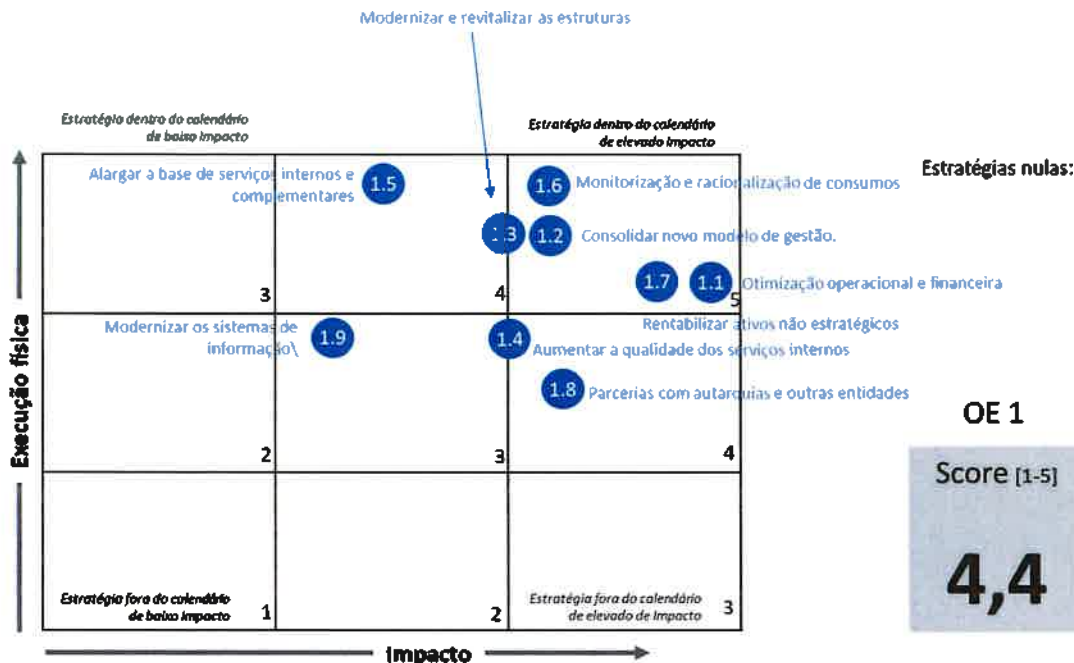
LISTAS DAS ESTRATÉGIAS:

- E1.1 - Otimização operacional e financeira
- E1.2 - Consolidar novo modelo de gestão.
- E1.3 - Modernizar e revitalizar as estruturas
- E1.4 - Aumentar a qualidade dos serviços internos
- E1.5 - Alargar a base de serviços internos e complementares
- E1.6 - Monitorização e racionalização de consumos
- E1.7 - Rentabilizar ativos não estratégicos
- E1.8 - Parcerias com autarquias e outras entidades
- E1.9 - Modernizar os sistemas de informação
- E2.1 - Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- E2.2 - Novos polos/negócios
- E2.1 - Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- E3.2 - Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
- E3.3 - Parcerias estratégicas especializadas
- E3.4 - SIMAB Academia
- E3.5 - Implementação de um sistema de gestão da qualidade
- E4.1 - Estratégia de comunicação
- E4.2 - Eventos de divulgação
- E4.3 - Envolver stakeholders
- E4.4 - Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
- E4.5 - SIMAB Lab
- E4.6 - SIMAB Be Inspired
- E4.7 - Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores
- E1 - Adequar as competências dos RH aos novos desafios



- E2 - Ajustar os RH às necessidades organizacionais
- E3 - Potenciar a troca de experiências
- E4 - Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
- E5 - Política de contratação e mapeamento de skills

Objetivo estratégico 1

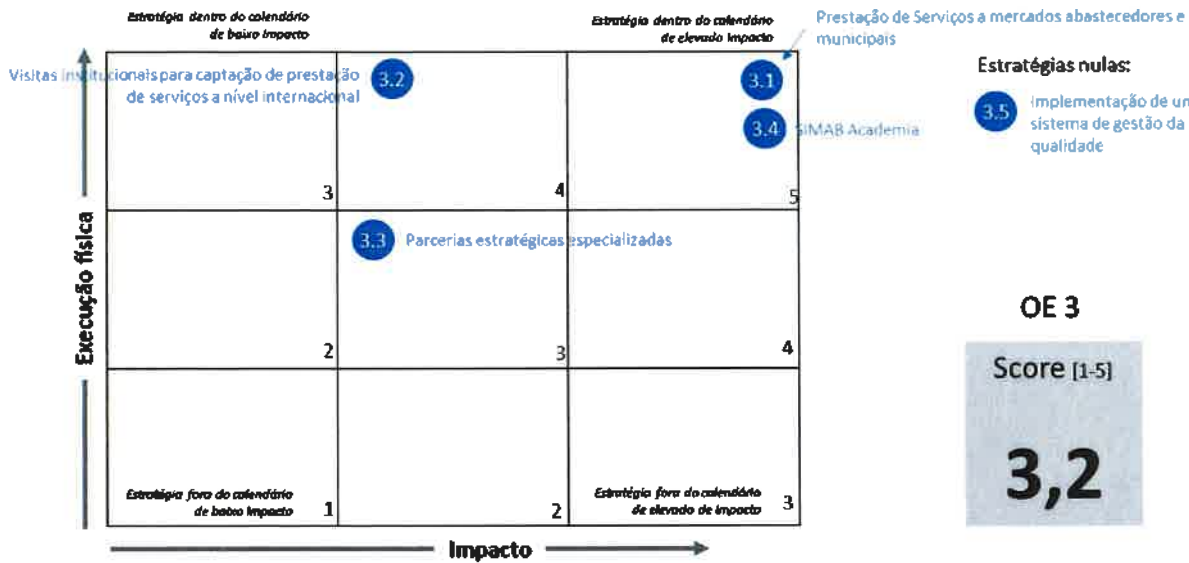


Objetivo estratégico 2

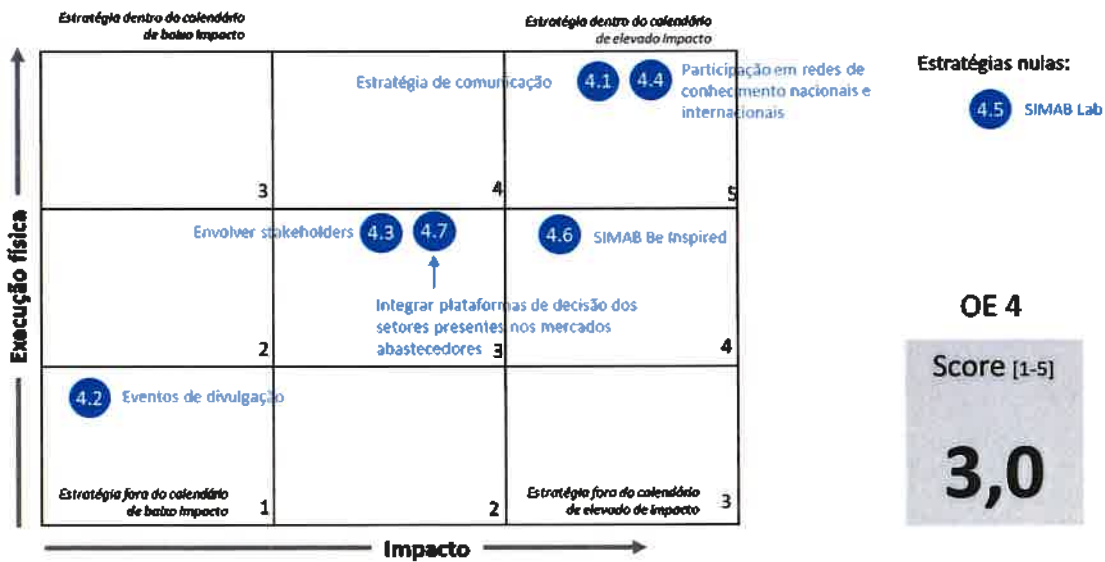




Objetivo estratégico 3

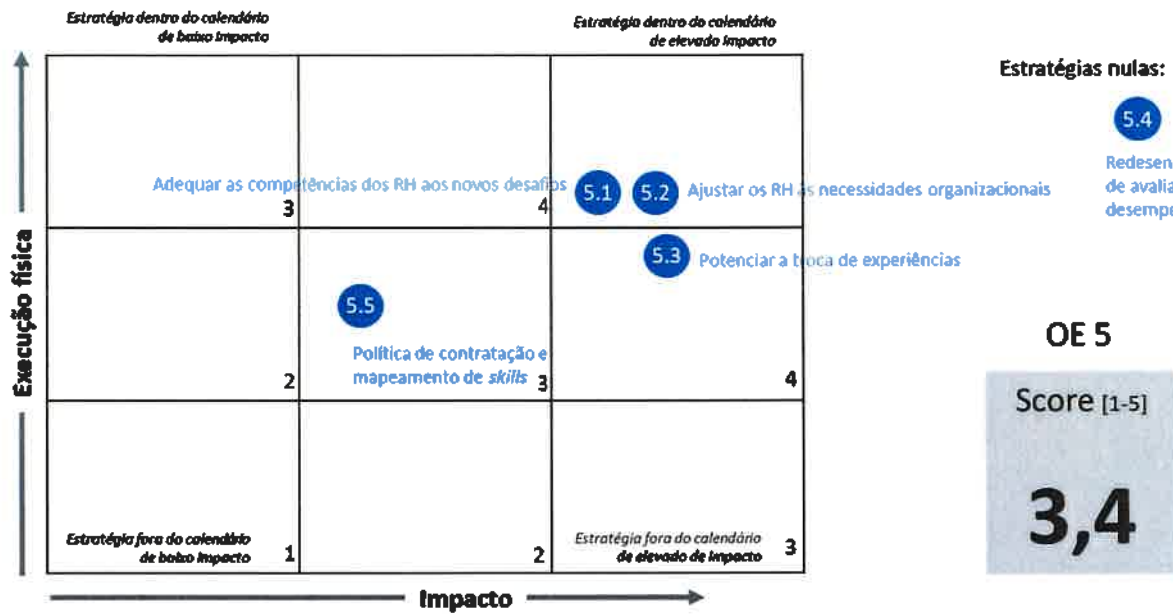


Objetivo estratégico 4

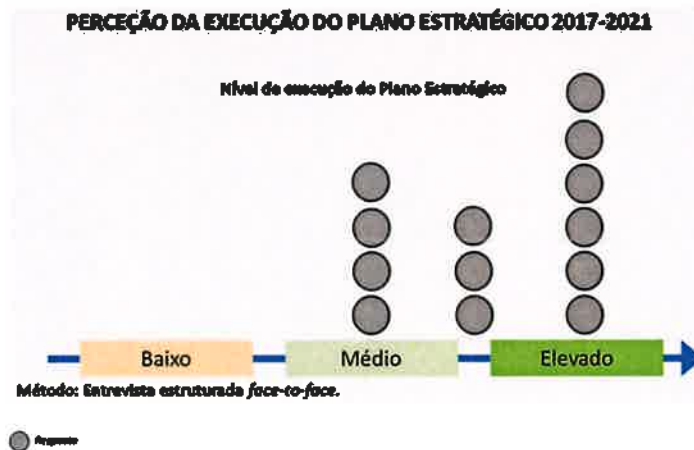




Objetivo estratégico 5



3.4. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias





Avaliação da percepção dos trabalhadores

Avaliação da percepção dos trabalhadores

Score (1-5)

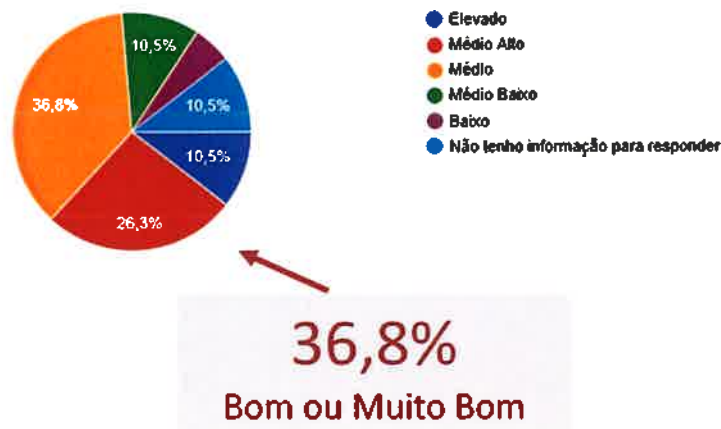
3,3

MÉDIO

Aplicação de inquérito online, anónimo e confidencial no período de: 10/02/2021 a 20/02/2021

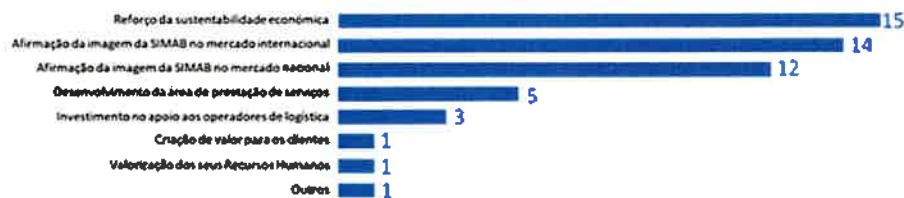
1. Como avaliaria o sucesso do Plano Estratégico 2017-2021 até à data?

19 respostas



2. Em que áreas considera que a SIMAB teve maior sucesso durante o período 2017-2021

19 respostas



2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado² e do Estatuto do Gestor Público³, o acionista define as orientações estratégicas e específicas ao Conselho de Administração da SIMAB, SA.

As orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o final do mandato 2015/2017 foram as seguintes:

- › Dar continuidade à prossecução dos principais objetivos que têm norteado a atividade das empresas do Grupo SIMAB, centrados na racionalização dos recursos, na sustentabilidade ambiental, na alienação e/ou rentabilização de ativos não estratégicos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e a minimização do esforço financeiro do Estado;
- › Elaborar um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta;
- › Dinamizar e concretizar parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Os Administradores são anualmente avaliados pelo acionista, em sede de Assembleia Geral, aferindo-se o cumprimento das orientações estratégicas e objetivos de gestão fixados, com recurso às metas anuais quantificadas nos contratos de gestão celebrados com os gestores.

Para o mandato 2018/2020, não existiram objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, não havendo, portanto, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis fixados pelos acionistas, pelo que objetivamente não é possível aferir o respetivo grau de cumprimento.

Sem prejuízo a Administração da Sociedade, eleita em julho de 2016, pautou a sua atuação, em 2020, de acordo com os objetivos definidos pela tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB, para o triénio 2015/2017, traduzindo-se na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução do peso da dívida face ao capital próprio e o aumento da rentabilidade acionista.

- b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Antes da análise que se segue, importa referir que, nos termos do Despacho N.º 398/2020 de 28 de julho de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a revisão dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

De acordo com o n.º 1 do identificado Despacho, foi efetuada uma revisão do PAO 2020⁴, contemplando novas projeções de negócios e a adaptação operacional da atividade, em contexto de pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, documento que foi aprovado pelo Conselho de Administração de 30 de julho de 2020 e, inserido na plataforma do SIRIEF, em 3 de agosto de 2020.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2013 de 3 de outubro, a Direção Geral do Tesouro e Finanças, comunicou ao acionista Parpublica, através do despacho n.º 565/2020 de 25 de setembro de 2020, a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO2020) de 2020, objeto de parecer favorável da UTAM pelo Relatório de Análise 228/2020 de 22 de setembro de 2020.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores (dados consolidados), face aos objetivos definidos no âmbito do PAO de 2020⁵.

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

³ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro

⁴ Versão aprovada pelo Conselho de Administração em 30/04/2020

⁵ Orçamento Retificativo aprovado em Conselho de Administração de 30 de julho de 2020

2020

un: Euro

Objetivos	Indicador	2020	PAO2020	2020/PAO2020	
		(Execução)	(Retificativo)	Δ (ABS)	Δ%
Aumento EBITDA	EBITDA ⁽¹⁾	12 394 759	12 462 207	-67 448	-0,5%
	(CMV + FSE's + Gc/P)/VN	28,77%	29,22%	-0,45 p.p.	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios	16 832 403	17 164 735	-332 332	-1,9%
	CMV + FSE's	3 155 546	3 246 955	-91 409	-2,8%
	Gastos c/Pessoal ⁽¹⁾	1 687 487	1 769 263	-81 777	-4,6%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	40	46	-6	-13,4%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	44,8%	45,1%	-0,24 p.p.	
	Redução do endividamento	39 654 070	39 769 591	-115 520	-0,3%
Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,8%	8,5%	0,28 p.p.	
Investimento	CAPEX	2 966 818	2 824 414	105,0%	
Quadro de Pessoal	N.º RH ⁽²⁾	58	59	-1	-1,7%

⁽¹⁾ Exceto rubrica de indemnizações

⁽²⁾ Inclui administradores executivos (SIMAB, SA), um administrador não executivo (MARL, SA) e estagiários.

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) - assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2020, o **EBITDA consolidado** ascendeu a 12 394,8 milhares de euros, registando um desvio desfavorável de 67,4 milhares de euros (-0,5%), face ao PAO2020. Esta variação traduz, maioritariamente, o desempenho desfavorável registado na MARL, SA, em 34 milhares de euros (-0,3%), na MARF, SA, em 25,4 milhares de euros (-2,5%) e na holding, em 17,7 milhares de euros (-9,6%).

O EBITDA 2020 situou-se acima do registado em 2019, em 355,5 milhares de euros (+3%).

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN - assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.**

O Grupo superou o indicador do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, situando-se abaixo do previsto em sede de orçamento, em 45 pontos base. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), no montante de 173,2 milhares de euros (-3,5%) mais do que compensou o desvio desfavorável registado ao nível do volume de negócios, em 332,3 milhares de euros (-1,9%).

O desvio desfavorável, no volume de negócios, regista-se ao nível de:

- Taxas de utilização**, que registam um volume inferior em 63,1 milhares de euros (-0,5%), maioritariamente apurada na MARL, SA (-33,4 milhares de euros) e na MARF, SA (-27,9 milhares de euros), refletindo um nível de ocupação inferior ao previsto;
- Taxas de utilização dos lugares sazonais**, que apresentam um desvio desfavorável de 33,3 milhares de euros (-4,3%), maioritariamente apurado na MARL, SA (-31,7 milhares de euros);
- Portagens**, que registam um desvio desfavorável de 100 milhares de euros, na MARL, SA;
- Consumo de frio**, maioritariamente apurado no MARL, que regista uma redução, em 25,7 milhares de euros (-11,1%), em resultado da redução da quantidade (kwht) vendida, e;

- v. Rendimentos ao nível da *holding*, relativamente a prestações de serviços no âmbito de projetos internacionais (-35,5 milhares de euros) e revitalização de Mercados Municipais (-51,3 milhares de euros).

Ao nível dos gastos operacionais, o desvio registado na rubrica de FSE's, em 91,4 milhares de euros (-2,8%) é, maioritariamente, apurado nas seguintes rubricas:

- i. **Subcontratos** (-34 milhares de euros): apurado na SIMAB, SA, refletindo o adiamento para 2021 de prestações de serviços na área de projetos, no âmbito da revitalização de Mercados Municipais;
- ii. **Segurança** (-13,5 milhares de euros): essencialmente apurado no MARL, em virtude de um menor recurso a serviços da GNR, face ao previsto, cuja gestão foi semanalmente ajustada em razão da conjugação da evolução da atividade operacional, da pandemia e do equilíbrio da despesa;
- iii. **Limpeza** (-55,4 milhares de euros): maioritariamente apurada na MARL, SA, em resultado de um desvio favorável na subrubrica de tratamento de resíduos, traduzindo uma evolução muito favorável na recolha seletiva de resíduos orgânicos e refletindo também o efeito na operação de implementação da Eco Área, e medidas conexas, no Mercado.

▪ Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal apresentam um desvio favorável, face ao PAO2020, em 81,8 milhares de euros (-4,6%). Esta evolução resulta, maioritariamente de:

- Gastos com remunerações dos órgãos sociais (-20,6 milhares de euros), em virtude da renúncia ao cargo de um administrador da SIMAB, SA, em 17 de dezembro de 2018, não substituído. Em sede de PAO2020, foi considerada a nomeação de terceiro membro do conselho de administração, no quarto quadrimestre do ano 2020;
- Situações de baixa médica, em 2020, não previstas em sede de orçamento;
- Saída de dois colaboradores, na MARE, SA, um deles por falecimento e outro por cedência por interesse público para gabinete governamental.

▪ N.º de trabalhadores efetivos

Nos termos da legislação atual⁶ as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que devem estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que reduções adicionais do número de efetivos compromete a sua operacionalidade corrente, obrigando ao recurso a serviços externos para cumprimento dos seus objetivos estratégicos, que por sua vez poderá prejudicar a sua eficiência económico-financeira.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo SIMAB, SA apresenta um quadro de 50 colaboradores, 2 administradores executivos (SIMAB, SA) e 1 administrador não executivo (MARL, SA), menos 2 colaboradores, face ao previsto em sede de PAO2020. Integram ainda na estrutura do Grupo, 5 estagiários, parcialmente subsidiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, mais um estagiário face ao estimado.

O Grupo apresenta, assim, um total de 58 colaboradores, menos um face ao previsto no PAO2020.

▪ PMP

O prazo médio de pagamentos, em 2020, situou-se em 40 dias, traduzindo uma redução de 6 dias (-13,4%), face ao prazo previsto em sede de orçamento.

⁶ Lei 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho

▪ Endividamento

Em termos consolidados, o endividamento situou-se aquém do previsto em sede de orçamento, em 115,5 milhares de euros (-0,3%). A taxa de redução do endividamento registou um desvio favorável de 26 pontos base.

▪ Investimento

O investimento (CAPEX) realizado no Grupo, em 2020, ascendeu a 2 966,8 milhares de euros, correspondente a uma execução de 105% do valor orçamentado.

A execução global acima do previsto é, maioritariamente, apurada na MARL, SA e deve-se a investimento em ativos intangíveis de natureza comercial.

Expurgando este investimento, a execução do plano de investimentos global do Grupo seria de 98%.

A execução do Plano de Investimentos apresenta-se da seguinte forma:

milhares de euros	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Execução	Observações
SIMAB					(1)
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	41,1	0,0	-41,1	0%	(1.1)
Intangível	0,0	1,7	1,7	n.d.	(1.2)
COVID	10,1	10,5	0,4	104%	(1.3)
Total	51,2	12,2	-39,0	24%	
MARL					(2)
Eficiência de Recursos	184,5	247,9	63,4	134%	(2.1)
Reposição da Capacidade Produtiva	606,8	512,5	-94,3	84%	(2.2)
Área Segurança	13,3	4,1	-9,2	31%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	52,4	50,9	-1,5	97%	
Intangível	0,0	200,0	200,0	n.d.	(2.3)
COVID	49,9	60,0	10,1	120%	(2.4)
Total	906,9	1 075,5	168,6	119%	
MARÉ					(3)
Reposição da Capacidade Produtiva	187,2	168,8	-18,4	90%	(3.1)
COVID	1,9	1,9	0,0	100%	(3.2)
Total	189,1	170,7	-18,4	90%	
MARB					(4)
Reposição da Capacidade Produtiva	16,7	12,0	-4,7	72%	(4.1)
Área Segurança	4,9	3,6	-1,2	74%	
Eficiência de Recursos	1,0	1,9	0,9	193%	
COVID	2,6	2,6	0,0	100%	(4.2)
Total	25,2	20,1	-5,1	80%	
MARF					(5)
Investimento de Expansão	1 627,5	1 670,7	43,2	103%	(5.1)
Reposição da Capacidade Produtiva	21,5	14,5	-7,0	67%	(5.2)
Área Segurança	1,1	1,1	0,0	100%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	0,0	0,2	0,2	n.d.	
COVID	1,9	1,9	0,0	100%	(5.3)
Total	1 652,0	1 688,3	36,3	102%	
Total Grupo SIMAB	2 824,4	2 966,8	142,4	105%	

1. Na **SIMAB, SA**, o capex ascendeu a 12,2 milhares de euros, correspondente a uma execução de 24%, maioritariamente relativo a investimento incorrido em contexto pandémico:
 - 1.1. O investimento na área de modernização e transformação digital, previsto para o Projeto de implementação de Gestão Documental, ficou adiado para 2021;
 - 1.2. Intangível relativo a *software*;
 - 1.3. Investimento referente a aquisição de computadores para colocação de pessoas em regime de teletrabalho.

2. O investimento realizado na **MARL, SA**, ascendeu a 1 075,5 milhares de euros e representa 36% do investimento total realizado no Grupo:
- 2.1 Na área de eficiência de recursos, integra a construção de área de tratamento de resíduos (“Eco Área”) e o desvio respeita a aquisição de compactadores;
 - 2.2 Na área de Reposição da capacidade produtiva destaca-se:
 - i. Intervenções ao nível de beneficiação de coberturas dos pavilhões (190,6 milhares de euros);
 - ii. “Projeto de reabilitação de espaços exteriores”, nomeadamente, reabilitação de caleiras de drenagem e vedações do MARL, intervenção despoletada por incêndio que atingiu a área envolvente nascente do Mercado, em julho de 2020, embora já por diversas vezes anteriormente equacionado (desde o início do MARL que não era objeto de intervenção). O objetivo da intervenção foi proceder à reabilitação do sistema de drenagem das bacias de retenção e limpeza da vegetação (113,2 milhares de euros); e
 - iii. Estrutura de manutenção de equipamento de suporte a trabalhos de sustentação de parede do edifício Cash, despesa imputável a atraso na saída da Direção Geral do Património e da Cultura na deslocalização do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, do edifício do MARL onde atualmente se encontra instalado;
 - 2.3 Investimento comercial correspondente a acionamento de direito de preferência, decorrente de cedência de posição contratual relativamente a três boxes do pavilhão A05 (200 milhares de euros), entretanto comercializadas, com recebimento de taxa de acesso, no montante de 332 milhares de euros;
 - 2.4 Investimento referente a: (i) aquisição de computadores para colocação de pessoas em regime de teletrabalho (13,5 milhares de euros); (ii) instalação de fibra ótica decorrente da adaptação do espaço físico dos escritórios (3,5 milhares de euros) e (iii) obras de adaptação da copa ao necessário distanciamento físico de colaboradores (14 milhares de euros).

Integra ainda a aquisição de equipamento diverso, na sequência de rescisão contratual ocorrida com dois restaurantes do Mercado, em consequência da conjuntura pandémica (29,1 milhares de euros).

3. Na **MARÉ, SA**, o investimento ascendeu a 170,7 milhares de euros, correspondente a uma execução de 90%. A execução inferior ao previsto reflete uma menor dinâmica ao nível da comercialização de espaços, em razão do contexto pandémico e, consequentemente, menor necessidade de realização de obras de adaptação de espaços.

- 3.1. Referente a obra de adaptação de espaços para instalação de operador logístico, que reforça assim a sua presença no mercado, por via de um aumento da área ocupada.

Na sequência do pedido de autorização da **MARÉ, SA**⁷, realizado nos termos da alínea c), do n.º 5 do art.º 25.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, para a realização de investimento, foi obtido parecer favorável da Parpublica⁸ à realização de Projeto de investimento na remodelação/adaptação de espaços num edifício do **MARÉ**, em resultado da celebração de um contrato de utilização de espaço com a **DPD, SA**. O início da atividade da **DPD, SA** ocorreu em fevereiro de 2020.

O Contrato com a **DPD, SA**, foi assinado em 26 de julho de 2019, nas condições apresentadas no referido pedido de autorização, que consubstanciam uma taxa de utilização de 4,38€/m² e um prazo de 10 anos. O início da atividade da **DPD, SA** ocorreu em fevereiro de 2020.

Do total do investimento, 17,8 milhares de euros foram realizados, em 2019 e 96,7 milhares de euros, passaram em curso para 2020.

Apresenta-se, seguidamente, a execução financeira do projeto:

⁷ Carta da **MARÉ, SA**, Ref.ª ADM/190062 de 8 de julho de 2019

⁸ Carta ref.ª PP-S00681-201907, de 24 de julho de 2019.



Projeto Remodelação Espaços DPD, SA

Empreitada					
Nº Fatura	Nº Auto	Data	Valor Ilíquido	Adiantamento	Valor Líquido
FT 2019/34	Adiantamento	21/11/2019		14 921,09 €	14 921,09 €
FT 2020/2	Auto de Medição 1	28/01/2020	54 414,22 €	-8 162,13 €	46 252,09 €
FT2020/10	Auto de Medição 2	20/03/2020	46 772,34 €	-6 758,96 €	40 013,38 €
Total			101 186,56 €	0,00 €	101 186,56 €

Outras Despesas de Investimento					
Nº Fatura	Nº Auto	Data	Valor Ilíquido		Valor Líquido
191/415	Elaboração Telas Arquitetura	09/12/2019	2 880,00 €		2 880,00 €
17/255	Sinalética Emergência e Blocos Autónomos Edifício D - DPD	30/04/2020	528,40 €		528,40 €
44/2020	Trabalhos diversos de serralharia	22/09/2020	2 998,75 €		2 998,75 €
65/2020	Trabalhos diversos de serralharia	28/12/2020	6 997,07 €		6 997,07 €
Total			6 407,15 €		13 404,22 €

3.2. Investimento em aquisição de computadores para colocação de colaboradores em regime de teletrabalho (1,9 milhares de euros), em contexto de pandemia Covid-19.

4. Na **MARB, SA**, o investimento realizado, em 2020, ascendeu a 20,1 milhares de euros e apresentou uma execução 80%, face ao previsto no PAO2020. Por executar, ficou a intervenção prevista ao nível do Pórtico para controlo de entradas no Mercado (3 milhares de euros) e pinturas/marcações no Pavilhão Misto.

4.1. Investimento correspondente a revestimento e impermeabilização das fachadas do módulo de restaurante e reforço do cais de acostagem.

4.2. Aquisição de computadores para colocação de pessoas em regime de teletrabalho.

5. Na **MARF, SA**, o investimento em ativos fixos, ascendeu ao montante de 1 688,3 milhares de euros, correspondendo a 57% do total do investimento realizado no Grupo.

5.1. O investimento de expansão (1 670,7 milhares de euros) representa 98% do investimento realizado na empresa e respeita a investimento na construção de um novo edifício no **MARF**⁹, em resultado da celebração de um contrato de utilização de espaço com a **DPD, SA**, que reforça a sua presença também neste Mercado;

Na sequência do pedido de autorização da **MARF, SA**¹⁰, realizado nos termos da alínea c), do n.º 5 do art.º 25.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, para a realização de investimento, foi obtido parecer favorável da **Parpublica**¹¹ à realização de Projeto de investimento na construção de um novo edifício no **MARF**, em resultado da celebração de um contrato de utilização de espaço com a **DPD, SA**.

Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, este investimento configura um "Investimento com expressão material", uma vez que representa mais de 10% do Orçamento anual da empresa.

A empreitada de construção teve início no primeiro trimestre de 2020. Apresenta-se seguidamente a informação detalhada sobre a execução financeira do investimento. Em linha, com comunicações feitas à **Parpública**.

O projeto de investimento corporizou, inicialmente, a construção de um edifício do tipo entreposto comercial, com uma área de implantação de 3 038m² e de construção de 3 281,80m² (Piso0: 3 038m² e

⁹ Carta da **MARF, SA**, Ref.ª ADM/190047 de 30 de maio de 2019 + Carta **Parpublica** PP-S00161-202002.

¹⁰ Carta da **MARF, SA**, Ref.ª ADM/190047 de 30 de maio de 2019

¹¹ Carta **Parpublica** PP-S00161-202002.

Piso1: 243,8 m²), no valor global de 1 476,8 milhares de euros, num modelo de conceção e construção, concluída no final de outubro com consequente entrada em operação no início de novembro de 2020.

Em articulação com o cliente DPD, SA e também face aos tempos que se perspetivavam, o espaço de escritórios e conexos foi objeto de alteração com consequente revisão de projeto e aumento do contrato com a DPD, SA, para 17 anos (com aumento de investimento e dos rendimentos do projeto - na sua versão agora concluída).

De igual modo, no decurso da empreitada, no âmbito de realização dos trabalhos de execução para implantação de fundações do pavilhão verificou-se que na área adjacente ao poço existente no lote, existem assentamentos de solos que não foram identificados nas cartas geológicas, sendo que para além de resultarem de singularidades geológicas frequentes no Algarve foram também originados pela presença de mistura de solos resultantes de deposições de solos de menor qualidade no decurso de outras intervenções no MARF e para este lote transportados o que originou a necessidade de se realizarem intervenções não previstas de reforço da capacidade resistente dos mesmos.

No quadro do reforço por nós solicitado de cumprimento acrescido de todas as recomendações da Direção Geral de Saúde e Autoridade para as Condições de Trabalho, fruto da pandemia que vivemos, nas obras públicas e privadas em curso nos nossos mercados, bem como de realização de inspeções regulares, em razão de os estaleiros terem sido considerados fatores de risco acrescido pelo Governo e pelas autoridades de saúde pública, o reforço das condições aí existentes e a fiscalização de todas as obras públicas e privadas em curso nos diferentes mercados da rede foi também objeto de investimento neste primeiro trimestre nas diferentes empresas do Grupo.

No caso do MARF, assume expressão acrescida atenta a dimensão da empreitada e a não existência, no período em causa, de muitas obras de grande dimensão no Algarve.

Também em razão dos constrangimentos.

Não obstante, a empreitada não foi imune à pandemia e, consequentemente, registou-se um mês de atraso na entrada em operação do novo Entrepósito.

Do mesmo modo, em razão desse atraso, mas também, e essencialmente, de um acréscimo de necessidades do cliente em prol do reforço da sua operação bem como da sua entrada imediata em funções no novo espaço, devido ao incremento de atividade comercial nos meses de novembro e dezembro, existiu necessidade de realizar alguns reforços técnicos nos primeiros dias de novembro.

Também a fiscalização das empreitadas públicas e privadas em curso no MARF, tal como nos outros Mercados do Grupo tem vindo a ser reforçada com recurso aos colaboradores do Grupo e a serviços externos. Embora não seja exclusiva deste investimento, identifica-se aqui todos os seus gastos.

A informação de todos esses temas ao acionista foi sendo efetuada. Em especial, durante os meses de junho e julho em que alguns acontecimentos os condicionaram. Até na identificação das situações pandémicas.

Assim sendo, procurou-se, sempre, em sede PAO revisto, validar todas as possíveis contingências bem como o alargamento do contrato, já efetuado, para 17 anos, ao nível dos pressupostos de exploração.

O desvio, face ao valor orçamentado, no montante de 43,2 milhares de euros, respeita a: capitalização de juros (11,4 milhares de euros); fiscalização (+10,1 milhares de euros, decorrente da prorrogação do prazo de construção; trabalhos não previstos, relativo a trabalhos de eletricidade (21,7 milhares de euros).

No final de 2020, o projeto apresentou a execução financeira que seguidamente se apresenta:



Execução Financeira Empreitada de Construção Edifício DPD (MARF)		
FATURAÇÃO Empreitada		
Nº Fatura	Nº Auto	Valor Faturado (líquido)
2020/11	Auto de medição n.º 1	96 850 €
2020/16	Auto de medição n.º 2	280 000 €
2020/24	Auto de medição n.º 3	140 000 €
2020/31	Auto de medição n.º 4	84 772 €
2020/40	Auto de medição n.º 5	69 801 €
2020/55	Auto de medição n.º 6	300 851 €
2020/63	Auto de medição n.º 7	394 807 €
2020/68	Auto de medição n.º 8	32 918 €
2020/37	AM1 - Trabalhos Complementares	69 701 €
2020/38	AM1 Trabalhos imprevistos	80 800 €
2020/41	AM2 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/54	AM3 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/62	AM4 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/67	AM5 Trabalhos a mais	2 600 €
Subtotal		1 560 900 €
Fiscalização		
FT2020/25	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/37	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/41	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/49	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/54	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/63	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/71	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/78	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/93	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/97	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2021/8	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
Subtotal		27 676 €
Outros Encargos		
FAGAR (1/1759/2020)	Tarifa apreciação de projetos	1 270 €
FT 322/2020	Município Faro Licença obra	47 703 €
FT 74/2020	Forn. E Montagem de alimentação provisória	2 825 €
FA 80/2020	Fom. E Montagem de Eletricidade e ITED	16 811 €
FT010/8053	Município Faro	17 €
FT 010/12691	Município Faro	2 096 €
Subtotal		70 721 €
Capitalização de Juros		11 359 €
Total		1 670 657 €

- 5.2. Correspondente a investimento em obras de adaptação de espaços às necessidades dos clientes. A execução inferior ao previsto na rubrica de Beneficiação de edifícios e infraestruturas, decorre, por um lado, da necessidade de acomodar parcialmente o desvio referido no ponto anterior e, por outro lado, reflete uma menor dinâmica ao nível da comercialização de espaços e consequentemente menor necessidade de realização de obras de adaptação de espaços, em razão do contexto pandémico;
- 5.3. Referente a aquisição de equipamento informático, nomeadamente a substituição de computadores e/ou monitores, tendo em vista a disponibilização de ferramentas aos utilizadores, para a execução das tarefas em regime de teletrabalho, no montante de 2,7 milhares de euros.

Ao nível das contas individuais, a SIMAB, SA apresenta os seguintes indicadores de execução orçamental:

un: Euro

Objetivos	Indicador	2020 Execução	PAO2020 Retificativo	2020/PAO2020 Δ (ABS)	Δ%
Aumento EBITDA	EBITDA	4 908 360	4 736 402	171 958	3,6%
	(FSE's + Gc/P)/VN	198,3%	179,1%	19,2 p.p.	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	418 159	498 835	-80 676	-16,2%
	FSE's	286 705	328 661	-41 956	-12,8%
	Gastos c/Pessoal	542 659	564 934	-22 276	-3,9%
al. b), n.º3 art. 158.º	Gastos com deslocações /Alojamento	3 251	3 875	-624	-16,1%
DL 84/2019	Ajudas de Custo	515	968	-453	-46,8%
	Gastos com viaturas	42 572	34 473	8 098	23,5%
al. c), n.º3 art. 158.º	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	4 080	11 851	-7 771	-65,6%
DL 84/2019					
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	46	44	2	5,1%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	21,0%	18,6%	2,4 p.p.	
	Redução do endividamento	16 287 655	14 395 000	1 892 655	13,1%
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	6,3%	6,1%	0,21 p.p.	
Investimento	Valor anual do Investimento	12 223	51 249	24%	
Quadro de Pessoal	N.º RH ⁽¹⁾	14	12	2	16,7%

(1) Inclui colaboradores, administradores e estagiários

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) - assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2020, o EBITDA¹², ascendeu a 4 908,4 milhares de euros, situando-se acima do previsto no PAO2020, em 172 milhares de euros (+3,6%). Esta evolução deve-se, essencialmente, ao bom desempenho ao nível do resultado do MEP, que cresce em 189,7 milhares de euros (+3,6%), evolução apurada maioritariamente na MARL, SA (+181 milhares de euros).

Excluindo o impacto do MEP, o EBITDA da SIMAB, SA situou-se aquém do previsto em sede de orçamento, em 17,7 milhares de euros (-9,6%). O desvio favorável nos gastos operacionais, que se situaram abaixo do orçamento em 49,2 milhares de euros (-5,4%) não compensou o desvio desfavorável registado nos rendimentos operacionais em 67 milhares de euros (-9,2%).

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN - assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.**

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios situou-se 19,2 pontos percentuais acima do previsto no orçamento. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais, em 64,2 milhares de euros (-7,2%) não compensou o desvio desfavorável no volume de negócios, em 80,7 milhares de euros (-16,2%).

¹² Apurado de acordo com SNC

O desvio desfavorável no volume de negócios decorre, maioritariamente do adiamento dos projetos internacionais (-35,5 milhares de euros) e de projetos nacionais, no âmbito da revitalização de Mercados Municipais (-51,3 milhares de euros).

Para o desvio favorável nos gastos operacionais, contribuiu:

- FSE's: os desvios mais significativos são apurados nas rubricas de trabalhos especializados e subcontratos, que foram estimados com enquadramento no desenvolvimento da atividade internacional e projetos nacionais, adiados para 2021;
- Gastos com pessoal: variação, maioritariamente apurada nas remunerações dos órgãos sociais (-26 milhares de euros). Em sede de PAO2020, foi considerada a nomeação de terceiro membro do conselho de administração, no quarto quadrimestre do ano 2020, na sequência da renúncia ao cargo apresentada por um administrador em 17 de dezembro de 2018, o que não se verificou até 31 de dezembro de 2020.

De salientar que, expurgando o impacto dos efeitos da pandemia Covid-19, a evolução do indicador traduz um desvio desfavorável de 13,7 pontos percentuais, face ao previsto em sede de PAO2020, conforme detalhado adiante neste Relatório.

▪ Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

[n.º3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Em 2020, foram registados gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no montante de 4,1 milhares de euros, relativo a consultoria na área técnica de projetos.

Em sede de orçamento, foram previstas consultorias, com enquadramento no desenvolvimento da atividade internacional e em projetos de desenvolvimento do ERP, não concretizados em 2020, nomeadamente ao nível de implementação de ferramenta para faturação eletrónica e desenvolvimento de módulo de *controlling*.

▪ Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores ao ano anterior.

Relativamente à rubrica de deslocações, alojamento e ajudas de custo, estas apresentam desvios favoráveis, face ao previsto no PAO2020, no montante de 1,1 milhares de euros, refletindo os condicionalismos à mobilidade, em contexto pandémico, que se mantiveram no segundo semestre de 2020.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da demonstração dos resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento, que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

▪ Gastos com Viaturas

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Em 2020, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se acima do orçamento, em 8,1 milhares de euros (+23,5%). O desvio é apurado na rubrica de rendas e alugueres de viaturas, devido ao registo de acertos (6,1 milhares de euros), decorrente de alteração e prolongamento de contrato de viatura e acertos decorrentes da entrega de uma viatura (4,9 milhares de euros), não previsto em sede de orçamento.

Em setembro de 2020, foi entregue uma viatura, pelo que, em 31 de dezembro de 2020, a frota da empresa integrava 4 viaturas.

Frota	2020	PAO2020	2020/PAO2020	
			Δ (ABS)	Δ%
Gastos com a frota automóvel €	42 571,7	34 473,3	8 098,5	23,5%
Combustível	5 794,11	5 072,1	722,0	14,2%
ALD	34 285,10	27 430,2	6 854,9	25,0%
Portagens e Estacionamento	2 114,74	1 603,2	511,5	31,9%
Conservação e Reparação	54,25	44,2	10,1	22,8%
Seguro	323,54	323,5	0,0	0,0%
Nº veículos	4	5	-1	-20,0%

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis).

▪ Gastos com o Pessoal

[n.º 3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE.

Os gastos com pessoal situaram-se abaixo do previsto em sede de PAO2020, no montante de 22,3 milhares de euros (-3,9%). Tal como referido anteriormente, esta evolução é maioritariamente apurada em remunerações dos órgãos sociais (-26 milhares de euros), em resultado da não nomeação de um administrador em substituição do administrador que renunciou ao cargo, em 17 de dezembro de 2018, tendo no PAO2020 sido prevista a nomeação a partir do quarto quadrimestre.

A 31 de dezembro de 2020, a SIMAB, SA apresentava um quadro de 9 colaboradores, mantendo-se em linha com 31 de dezembro de 2019. A estrutura de pessoal inclui ainda 3 estagiários, cujas funções iniciaram em setembro de 2020, para reforço da área técnica.

De salientar que os estágios são subsidiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). No âmbito do protocolo estabelecido com esta entidade, a SIMAB, SA incorre em encargos com subsídio de alimentação, subsídio de transporte, seguro de acidentes de trabalho e contribuições para a segurança social, que totalizaram, em 2020, o montante de 13,4 milhares de euros, tendo sido registado o rendimento correspondente ao subsídio, no montante de 7,8 milhares de euros.

▪ PMP

O prazo médio de pagamentos, em 2020, situou-se em 46 dias, traduzindo um aumento de 2 dias, face ao prazo previsto em sede de orçamento.

Expurgando os saldos intra-grupo, o PMP de 2020 situa-se em 27 dias.

▪ Endividamento

O endividamento da empresa situou-se acima do previsto no PAO2020, em 1 892,7 milhares de euros (+13,1%).

De salientar que o aumento do endividamento é impactado pela contratualização de uma linha de apoio à tesouraria, na esfera da SIMAB, SA, que foi integralmente afeta a realização de prestações acessórias de capital à MARL, SA e aplicada, nesta participada, na amortização de um Programa de Emissão de Papel Comercial (PPC), no montante de 1 500 milhares de euros.

A sua contratualização na SIMAB, SA, decorre da obtenção de condições de *pricing* mais favoráveis, na *holding*, que permitiram obter uma redução de cerca de 73 pontos base no *all in spread*, face ao PPC amortizado, com impacto na redução de encargos financeiros ao nível do Grupo.



3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade e indispensabilidade à redução do risco operativo.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020, Lei n.º 2/2020 de 31 de março e no Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- > A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2020;
- > A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face a 31 de dezembro de 2019;
- > A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode

ocorrer em situações excepcionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;

- › Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2019, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- › A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material;

Neste enquadramento, no quadro seguinte são apresentados os resultados do acompanhamento das metas da LOE2020, da SIMAB, SA (contas individuais):

un: Euro

Objetivos	Indicador	2019	2020	Variação 2020/2019	
		Execução	Execução	Δ (ABS)	Δ%
Aumento EBITDA	EBITDA	4 513 807	4 908 360	394 553	8,7%
	(FSE's + Gc/P)/VN	188,1%	198,3%	10,3 p.p	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	481 834	418 159	-63 675	-13,2%
	FSE's	381 591	286 705	-94 885	-24,9%
	Gastos c/Pessoal	524 556	542 659	18 103	3,5%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 89/2019	Gastos com deslocações /Alojamento	26 368	3 251	-23 116	-87,7%
	Ajudas de Custo	2 033	515	-1 519	-74,7%
	Gastos com viaturas	36 278	42 572	6 293	17,3%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 89/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	17 051	4 080	-12 971	-76,1%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	66	46	-20	-31%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	19,9%	21,0%	1,2 p.p	
	Redução do endividamento	14 516 380	16 287 655	1 771 276	12,2%
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT /Capital Próprio	6,1%	6,3%	0,2 p.p	
Investimento	Valor anual do Investimento	11 181	12 223	1 042	9,3%
Quadro de Pessoal	N.º RH ⁽¹⁾	11	14	3	27,3%

(1) Inclui colaboradores, administradores e estagiários

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

milhares de euros	2018	2019	2020	2020/2019	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	7 751,7	5 492,1	5 772,0	279,9	5,1%
Gastos Operacionais	-1 215,5	-978,3	-863,6	-114,7	-11,7%
EBITDA	6 536,1	4 513,8	4 908,4	394,6	8,7%

Em 2020, o EBITDA ascendeu a 4 908,4 milhares de euros que compara com 4 513,8 milhares de euros, registada em 2019, traduzindo um aumento de 394,6 milhares de euros (+8,7%).

A evolução, face ao ano anterior, decorre essencialmente do aumento dos resultados do MEP, em 316,8 milhares de euros (+6,6%) e da diminuição nos gastos operacionais, em 114,7 milhares de euros (-11,7%), maioritariamente apurada nos FSE's, que reduzem em 94,9 milhares de euros (-25%).

Com exceção da MARF, SA, em que o MEP regista uma redução de 111,2 milhares de euros (-18%), face ao ano anterior, a evolução é favorável nas restantes participadas, assumindo maior expressão absoluta na MARL, SA, crescendo em 345 milhares de euros (+9%). Na MARB, SA e na MARE, SA, o MEP apurado cresce, respetivamente, em 61,6 milhares de euros (+27%) e 21,2 milhares de euros (+11%).

De notar que a evolução, face a 2018, é impactada por situações não recorrentes, registadas em 2018, nomeadamente:

- i. Reversão de perdas por imparidade em empréstimos concedidos a subsidiárias, no montante de 2 072,5 milhares de euros, decorrente da operação harmónio realizada na MARF, SA, em agosto de 2018, por via da qual a sociedade passa a registar capitais próprios positivos, determinando a reversão das perdas por imparidade registadas;
- ii. Registo de reversão de perdas por imparidade dos ativos fixos da participada MARB, SA, registado em 31/12/2018, com um impacto nos resultados de 2018, no montante de 299,1 milhares de euros;
- iii. Diminuição dos gastos com o pessoal no montante de 198,1 milhares de euros, decorrente de: (i) redução de remunerações dos órgãos sociais, em resultado de não ter sido nomeado até à data, um administrador em substituição do administrador que renunciou ao cargo, em 17 de dezembro de 2018 e (ii) pagamento de indemnização por motivo de rescisão contratual.

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 158.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal) no Volume de Negócios, face a 2019.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios aumentou 10,3 p.p., comparativamente ao ano anterior. A redução dos gastos operacionais, em 76,8 milhares de euros (-8,5%) não foi suficiente, em termos relativos, para compensar a redução do volume de negócios em 63,7 milhares de euros (-13,2%).

Alinhado com os objetivos estabelecidos no âmbito do Plano Estratégico elaborado para o Grupo para o período 2017/2021, foram estabelecidos objetivos estratégicos ao nível do reposicionamento estratégico da SIMAB, SA, no sentido de: (i) dinamizar a atividade nacional e internacional ao nível da construção e remodelação de mercados municipais e mercados abastecedores e de prestação de serviços a clientes, tirando partido do *know how* adquirido no passado e (ii) alargar a atividade dos Mercados Abastecedores na área da logística e distribuição moderna bem como em termos de dinamização comercial acrescida ao nível da comercialização de espaços.

Neste sentido, em 2020 foi dada continuidade a ações de dinamização e reforço das oportunidades comerciais, com vista ao reposicionamento da atividade da *holding* no âmbito da revitalização de mercados municipais. Esta dinâmica permitiu aprofundar contactos com diversas entidades que se traduziram em fortes perspetivas de concretização de projetos, algumas das quais já concretizadas em 2021.

Contudo, a evolução da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 acabou por impactar desfavoravelmente na performance de 2020, com impacto ao nível do volume de negócios, decorrente adiamento dos projetos, quer a nível nacional quer internacional.

Em 2020, foi igualmente dada continuidade a ações de dinamização da atividade comercial com vista à exploração de oportunidades de rentabilização de áreas ainda disponíveis nos Mercados Abastecedores, lotes e espaços comerciais não ocupados, que se traduziu, em contactos acrescidos com entidades nacionais e internacionais, bem como da captação de investimento privado junto dos clientes dos Mercados e de ações desenvolvidas ao nível da revitalização dos mercados retalhistas e de prestação de serviços a clientes.

Naturalmente que esta dinâmica, assumida e concretizada no Plano Estratégico, alinhada com a tutela setorial, teve repercussão imediata num aumento dos gastos, inerentes à necessária prospeção e exploração

de oportunidades de negócio e projeção da imagem do Grupo, que permitam um crescimento sustentado, no futuro, do volume de negócios.

NA SIMAB, SA a situação de pandemia Covid-19 determinou um inevitável impacto ao nível do desenvolvimento da atividade internacional, com tradução no adiamento dos projetos da “Implementação da Cidade Comercial de produtos Especiais de Ningbo” e “Planeamento e desenvolvimento de um Mercado Abastecedor Agro-Alimentar em Nairobi (Quênia)”, ambos previstos em sede de Plano de Atividades e Orçamento.

Para além do impacto na atividade internacional, a pandemia Covid-19 determinou um aumento de gastos na SIMAB, SA, com maior expressão na área da comunicação e publicidade, relativamente a comunicação na gestão de crise.

Ao nível do Gastos com pessoal, a manutenção dos Mercados Abastecedores em pleno funcionamento, determinou um esforço adicional da estrutura de recursos da empresa, tendo sido atribuídos subsídios de acumulação de funções a alguns colaboradores da empresa.

Seguidamente, apresenta-se a expressão numérica dos gastos relacionados com o contexto de pandemia Covid-19, e respetiva execução, face ao PAO2020, ao nível da *holding*:

Rubrica	(EUR)	
	PAO2020 Retificativo	Execução a dez/20
ES G FSE SE PUB Publicidade	2 900	2 900
ES G FSE SE Pub Media	4 995	4 995
ES G FSE SE Pub Consultadoria comunicacao	24 208	17 850
ES G FSE MAT FU Ferramentas utens desgaste rápido	400	408
ES G FSE Ouros FSE's	5	400
ES G GCP OGCP Outros gastos com pessoal	51	271
DT G GCP RP Subsidio acumulado de funções	875	875
DT G GCP ESR Encargos sobre remunerações	172	172
Total Gastos (FSE's + Gastos com pessoal)	33 605	27 870

Não obstante o exposto relativamente aos projetos internacionais, em sede de orçamento retificativo (PAO2020), estimou-se um desenvolvimento da atividade internacional da SIMAB, SA, embora bastante ténue. Numa perspetiva prudente, no PAO2020, foram considerados rendimentos muito residuais desta atividade, representando cerca de 2% dos projetos totais, num montante de 14,8 milhares de euros.

Naturalmente que o adiamento dos projetos previstos em sede de PAO, determinou reduções ao nível dos gastos diretamente imputáveis aos projetos, nomeadamente, trabalhos especializados, deslocações e estadas, comunicações, entre outros.

Apresenta-se seguidamente o impacto estimado, previsto em sede de orçamento, quer ao nível dos rendimentos quer ao nível dos gastos:

	Atividade Internacional		(EUR)	
	PAO2020 - Retificativo		Real 2020	Variação 2020/PAO20
	China	Quênia		
Rendimentos	10 000	4 829	0	-14 829
Gastos Diretos	4 079		0	-4 079

O impacto das situações referidas anteriormente ao nível do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, com referência aos valores contemplados no Plano de Atividades e Orçamento 2020 (Retificativo) e ano anterior, apresenta-se da seguinte forma:

(EUR)	2020 (execução)	Ajustamento	2020 (Ajustado)	2019	PAO 2020 (Retificativo)
Volume Negócios	418 159	14 829	432 988	481 834	498 835
GO (FSE+RH)	829 364	-23 791	805 572	906 146	859 990 (1)
GO/VN	198,3%		186,05%	188,06%	172,40%
Δ% 2020/2019				-2,01 p.p.	
Δ% 2020/PAO20				13,65 p.p.	

(1) Valor do PAO2020 ajustado dos gastos incorridos em contexto Covid-19

O ajustamento considerado, para efeito de apuramento de novo rácio, considera o acréscimo dos gastos previstos para os projetos de Ningbo e Quénia. Ou seja, o ajustamento ao nível dos gastos operacionais não será de 27 870 euros, mas sim 23 791 euros (-27 870 + 4 079).

Neste enquadramento, a SIMAB, SA apresenta uma redução do rácio que mede o peso dos gastos operacionais no volume de negócios em 2 pontos percentuais, face ao registado em 2019.

▪ Gastos com o Pessoal

[n.º3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam-se acima de 2019, em 18,1 milhares de euros (+3,5%).

Naturalmente que a dinâmica referida no ponto anterior, assumida e concretizada no Plano Estratégico, em linha com a tutela setorial, tem repercussão imediata numa necessária adaptação da estrutura da empresa.

Nesta matéria importa assinalar que, na sequência dos cortes e restrições à gestão, impostos às empresas públicas nos últimos anos, e que conduziram à redução do número de colaboradores, as funções continuaram a ser desenvolvidas mercê de um empenhamento adicional da equipa, e que cumpre relevar face ao acréscimo de atividade e sua diversificação e de alguma racionalização adicional de processos, já de si muito otimizados, de forma a manter o nível de serviço, num quadro de restrições e corte de recursos.

Esta conjuntura obrigou a um esforço adicional da equipa para permitir acumular um conjunto adicional de tarefas.

Recorde-se que as empresas do Grupo SIMAB estão, desde o início de 2011, limitadas na sua ação por força dos constrangimentos orçamentais impostos pela sua natureza societária. Importa referir, que estas restrições, contraproducentes com a dimensão acrescida das tarefas e a rentabilidade demonstrada pela sociedade, tem afetado de forma significativa a qualidade dos níveis de serviço e conduzido à desmotivação das equipas.

Face às restrições ao recrutamento de recursos humanos, e perante o crescente volume de atividades e tarefas, tendo em consideração a rentabilidade e performance das empresas do Grupo, que permitem acomodar os custos adicionais de alguns recursos críticos, viu-se o Grupo obrigado a avançar com soluções de recurso que evitassem o bloqueio dos serviços, atribuindo subsídios de acumulação de funções a um conjunto de colaboradores, que viram as suas tarefas e responsabilidades aumentadas de modo significativo.

A evolução dos gastos com pessoal resulta, assim, do efeito conjugado de diversos fatores:

- Atualização salarial¹³;
- Atribuição de subsídio de acumulação de funções, e outros, a colaboradores que passaram a acumular funções no âmbito da nova estrutura orgânica do Grupo (5,6 milhares de euros);
- Situação de baixa médica (-3,8 milhares de euros);
- Encargos com estágios (+13,4 milhares de euros), sendo que parcialmente subsidiados (7,8 milhares de euros) pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Gastos com formação (+3,4 milhares de euros);

¹³ DL n.º 10-B/2020, de 20 de março

- Gastos de ação social e outros incorridos em contexto pandémico causado pela doença Covid-19 (1,3 milhares de euros).

- **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Nos termos da legislação atual¹⁴ as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que deveriam estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente.

A empresa considera que reduções adicionais do número de efetivos compromete a sua operacionalidade corrente, obrigando ao recurso a serviços externos para cumprimento dos seus objetivos estratégicos, que por sua vez poderá prejudicar a sua eficiência económico-financeira.

Em 31 de dezembro de 2020, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 9 colaboradores e 2 membros do Conselho de Administração, encontrando-se por nomear um vogal executivo desde 17 de dezembro de 2018, data em que um administrador da SIMAB, SA apresentou renúncia ao cargo.

Mantem-se assim o número de colaboradores, face a 31 de dezembro de 2019.

A necessidade de colocar um novo enfoque na área comercial e no acompanhamento de clientes e parcerias institucionais ao nível da SIMAB (*holding*) mas também ao nível do Grupo, conduziu à nomeação de um cargo de Direção Geral Corporativa, na SIMAB, SA.

- **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2019.

Relativamente à rubrica de deslocações e alojamento apresenta-se abaixo do ano anterior, em 23,1 milhares de euros (-88%).

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Os gastos com ajudas de custo apresentam-se abaixo de 2019, em 1,5 milhares de euros (-74,7%).

- **Gastos com Viaturas**

Em 2020, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se acima do ano anterior em 6,3 milhares de euros (+17%). O aumento é apurado na rubrica de rendas e alugueres de viaturas, devido ao registo de acertos (6,1 milhares de euros), decorrente de alteração e prolongamento de contrato de viatura e acertos decorrentes da entrega de uma viatura (4,9 milhares de euros).

Expurgando este efeito, o desvio global, face a 2019, seria favorável, em 2,9 milhares de euros.

Em setembro de 2020, e na manutenção da situação de não nomeação de um vogal do Conselho de Administração, foi entregue uma viatura, pelo que, em 31 de dezembro de 2020, a frota da empresa integrava 4 viaturas.

¹⁴ Lei 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto-Lei 84/2019, de 15 de março



Frota	2018	2019	2020	2020/2019	
				Δ (ABS)	Δ%
Gastos com a frota automóvel €	37 384,6	36 278,3	42 571,7	6 293,5	17,3%
Combustível	8 234,5	7 862,4	5 794,1	-2 068,3	-26,3%
ALD	24 426,4	24 428,8	34 285,1	9 856,3	40,3%
Portagens e Estacionamento	4 115,5	3 459,4	2 114,7	-1 344,7	-38,9%
Conservação e Reparação	255,9	234,3	54,3	-180,1	-76,8%
Seguro	352,2	293,4	323,5	30,2	10,3%
Nº veículos	5	5	4	-1	-20,0%

Em 2020, a SIMAB, SA deu cumprimento às orientações do Ofício Circular n.º 426, de 18 de janeiro de 2012, designadamente no que concerne à celebração de acordos escritos com os trabalhadores que usufruem de utilização de viatura da empresa, sempre que essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço.

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Em 2020, foram registados gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no montante de 4,1 milhares de euros, relativo a consultadoria na área técnica de projetos, situando-se abaixo do valor registado no ano anterior, em 13 milhares de euros (-28%).

▪ **Limites de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020 - LOE2020) retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2020, face a 2019, é limitado a 2%.

Na definição conferida pelo ofício SAI_/2021/174-DSPE de 12 de janeiro de 2021, são ainda considerados novos investimentos os realizados na aquisição de equipamento cuja necessidade resulte do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2. O investimento incorrido, neste contexto, ascendeu a 10,5 milhares de euros, conforme identificado anteriormente.

Nos anos de 2020 e 2019 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2020, a evolução do passivo bancário, ao nível da *holding*, é impactada pela contratualização de uma linha de apoio à tesouraria na esfera da SIMAB, SA, que foi integralmente afeta a realização de prestações acessórias à MARL, SA e aplicada, nesta participada, na amortização de um Programa de Emissão de Papel Comercial (PPC), no montante de 1 500 milhares de euros.

A sua contratualização na SIMAB, SA, decorre da obtenção de condições de *pricing* mais favoráveis, na *holding*, que permitiram obter uma redução de cerca de 73 pontos base no *all in spread*, face ao PPC amortizado, numa perspetiva de otimização de encargos financeiros ao nível do Grupo.

Este contexto levou a um aumento do passivo bancário ao nível da *holding*, pelo que a taxa de variação do endividamento remunerado, calculada nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho, na definição conferida pelo ofício SAI_DGTF/2021/174 DSPE de 12 de janeiro de 2021, apresenta-se como segue:

Passivo Remunerado (SIMAB - individual)

Variação do endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	16 287 655	14 516 380
Capital Social	40 145 882	40 145 882
Novos Investimentos no ano 2020 (com expressão material) ⁽¹⁾	10 478	
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	3,2%	

(1) Investimentos realizados em contexto COVID19

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2020} - \text{Financiamento Remunerado}_{2019}) + (\text{Capital}_{2020} - \text{Capital}_{2019}) - \text{Novos Investimentos}_{2020}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2019}) + \text{Capital}_{2019}}$$

Em termos consolidados, de acordo com a legislação em vigor, pela sua materialidade, o investimento realizado na construção de um novo edifício na MARF, SA, cujo montante total ascendeu a 1 670,7 milhares de euros, configura um “Novo investimento com expressão material”.

O investimento incorrido no Grupo, na aquisição de equipamento cuja necessidade resulte do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, ascendeu a 76,9 milhares de euros.

Nos anos de 2020 e 2019 não ocorreram aumentos de capital.

Em termos consolidados, o Grupo SIMAB apresenta, assim, uma redução de endividamento de 8,1%, conforme seguidamente se detalha:

Passivo Remunerado (Consolidado)

Euro	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	39 654 070	44 815 857
Capital Social	40 145 882	40 145 882
Novos Investimentos no ano 2020 (com expressão material) ⁽¹⁾	1 747 547	
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-8,1%	

(1) Investimentos realizados em contexto COVID19 e no MARF 1 670,7 m€ (novo edifício)

III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8 045 267 ações nominativas, com o valor nominal unitário de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não



participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.*

Esta questão não é aplicável à SIMAB, SA tendo em conta a sua natureza jurídica - sociedade anónima de capitais públicos integralmente detidos pelo Estado.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não são titulares de participações qualificadas na sociedade e noutras sociedades.

Relativamente à entidade SIMAB, SA a mesma é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2020:

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO				
	Entidade	Capital Social €	31/12/2020	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpublica, SGPS, SA	40 145 882	100,00%	8 045 267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30 000 000	87,87%	5 282 836	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1 746 500	68,86%	241 000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7 042 312	95,35%	1 345 620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4 447 038	99,00%	882 252	99,00%

* Fonte/Causa de imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entrepósito Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29 331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm quaisquer ações ou obrigações emitidas pela sociedade SIMAB, SA ou em empresas por esta participadas.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.*

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. *Identificação do modelo de governo adotado.*

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado¹⁵.

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração em funções no exercício de 2020, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 30/06/2016, para conclusão do mandato 2015/2017, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, não foram nomeados novos titulares até 31 de dezembro de 2020.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹⁶, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

¹⁵ Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

¹⁶ N.º 1, do artigo 13.º



As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto¹⁷. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

A composição da Mesa da Assembleia Geral (AG), durante o ano de 2020 não sofreu alterações.

Em Assembleia Geral de 6 de julho de 2015, foram nomeados os órgãos sociais para o mandato 2015/2017, mandato que se encontra em vigor uma vez que, em Assembleia Geral realizada em 13 de maio de 2020 e nas duas Assembleias Gerais seguintes, realizadas em 12 de agosto de 2020 e 17 de outubro de 2020, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)	Designação	
					Forma ⁽¹⁾	Data
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	1 500	DUE 51	21/07/2015
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	1 050	DUE 51	21/07/2015
				2 550		

Legenda: Declaração unânime por escrito (DUE)

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

De acordo com os Estatutos da Sociedade¹⁸, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

¹⁷ Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º

¹⁸ Artigo 12.º

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹⁹ a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

Não existem regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à substituição dos membros do Conselho de Administração. As substituições dos membros do Conselho de Administração são remetidas para a legislação aplicável.

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

2. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição²⁰ e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes²¹.

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem²² que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

Por deliberação unânime por escrito (DUE), de 30 de junho de 2016, foram eleitos para conclusão do mandato (tríenio 2015-2017), mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, não foram nomeados novos titulares até 31 de dezembro de 2020.

No exercício de 2020, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração, conforme se segue:

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sím/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	O/D
2015/2017	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	DUE 56	30/06/2016	não	n.a	n.a	n.a
	Vogal Executivo	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	DUE 56	30/06/2016	não	n.a	n.a	n.a

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

3. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração²³ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser*

¹⁹ n.º 2, alínea d) do artigo 12.º

²⁰ n.º 1, do artigo 13.º

²¹ Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

²² n.º 3 do artigo 13.º

²³ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.



considerados independentes²⁴, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

- 4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2020, são os que seguidamente se apresentam:

Presidente do Conselho de Administração - Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 - Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro e Presidente em exercício da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do Think Tank ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

Vogal do Conselho de Administração - Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho

²⁴ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana - Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado à Assembleia da República nas VIII e IX (1995-2002), Legislaturas.

5. *Evidências da apresentação das declarações²⁵ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em exercício de funções no ano 2020, não detinham à data de 31 de dezembro de 2020, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

O Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências de gestão e representação social e, ainda, a gestão corrente da sociedade, devendo estabelecer os limites dessa delegação e o modo do seu exercício quando a delegação seja feita em mais do que um membro, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade²⁶.

As regras estatutárias estabelecem também que “1. A sociedade obriga-se pela assinatura: a) De dois administradores; b). De um só administrador no exercício dos poderes que lhe tenham sido delegados; c). De mandatário ou mandatários constituídos, no âmbito dos correspondentes mandatos. 2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.”²⁷

²⁵ Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acedível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>. “(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas”.

²⁶ Artigo 14.º

²⁷ Artigo 15.º

Handwritten signature and initials in blue ink.

Os membros do Conselho de Administração são todos executivos, encontrando-se as suas competências repartidas por pelouros. Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica.

Com exceção da MARL, SA, que partilha o organigrama com a SIMAB, SA, mas que autonomizou, funcionalmente, a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente comum à *holding* e às restantes participadas.



Delegação de competências, no que se refere a limites materiais na administração quotidiana da sociedade.

Sem prejuízo das regras de contratação pública, os limites materiais subjacentes às delegações de competências foram aprovados pelo Conselho de Administração^[2], nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço proponente, indicando o cabimento orçamental ou justificando a urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar na sua execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no orçamento aprovado;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo orçamento aprovado, o CA da SIMAB S.A e participadas e CE da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda²⁸:
 - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
 - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (dois mil euros), e;
 - iv. Na Diretora da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira e haja disponibilidade orçamental na rubrica em causa, o CA da SIMAB, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA deliberou²⁹ delegar poderes e competência de gestão e representação social, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, em todos os atos e contratos, em um só Administrador.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³⁰, indicando designadamente:*
 - a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas³¹;*

Durante o ano de 2020, foram realizadas 15 reuniões do Conselho de Administração da SIMAB, SA.

Relativamente às empresas participadas, onde os membros do CA da SIMAB, SA fazem parte dos Conselhos de Administração respetivos, o número de reuniões realizadas e a respetiva assiduidade dos seus membros foi a seguinte:

^[2] Nota Interna n.º 06/2016 de 4 de outubro de 2016

²⁸ Despachos emanados pelo CA SIMAB, CE MARL e CA's restantes participadas, em outubro de 2019

²⁹ Ata n.º 518 do CA de 2 de agosto de 2019

³⁰ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

³¹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.



Nome	N.º presenças em reuniões do CA				
	SIMAB, SA	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA
Rui Paulo Figueiredo	26	11	15	14	12
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	26	11	15	14	NA

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2020, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado no quadro seguinte:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	MARL, SA MARE, SA MARF, SA	Vogal Executivo	Público

- c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores executivos é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

- d) *Comissões³² existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

³² Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

D. Fiscalização³³

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

2. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2015/2017. Em Assembleia Geral realizada em 23 de abril de 2018, foi adiado o ponto da ordem de trabalhos, relativamente à substituição do Revisor Oficial de Contas, por não estarem reunidas as condições necessárias. Este ponto foi igualmente adiado, nas Assembleias Gerais subsequentes.

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC	Designação	
		Nome	Forma ⁽¹⁾	Data
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	DUE	21/07/15
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes ⁽⁴⁾	DUE	21/07/15

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ Remuneração mensal contratada (€)

⁽³⁾ N° de anos na qualidade de ROC efetivo; em DUE de 9/5/2017 foi nomeado o ROC Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias em

⁽⁴⁾ N° de anos na qualidade de ROC Suplente

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (n°1819, registado na CMVM com o n° 20170008)

É Contabilista Certificado (n° 36126)

³³ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).



Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente, a partir de 2002, a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a Audit Manager. Sócio-gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, S.A.; Solcer - Empresa Cerâmica, S.A.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, S.A.; JVLM SGPS, S.A.; JVLM Imobiliária, S.A.; Auto Sertório, S.A.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, S.A.; Matos & Prata - Atividades Imobiliária, S.A.; Lemos & Irmão, S.A.; Auto Martinauto, S.A.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, S.A.; Jopauto - Comércio e Industria de Máquinas e Automóveis, S.A.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, S.A.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A.; Fernando Martins de Carvalho, S.A.; Restin, SGPS, Lda; AIRV - Associação Empresarial de Viseu.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Industria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

Fiscal Único - suplente - Dr. Carlos Lisboa Nunes

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

4. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Em 2020, o Fiscal Único não teve intervenção em processos de contratação de serviços adicionais.

5. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

6. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente, por meios telemáticos, na Assembleia Geral de 28 de abril de 2020.

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se: SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; Município de Carregal do Sal; Município de São Pedro do Sul; ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA; Solcer - Empresa Cerâmica, SA; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA; Auto Sertório, SA; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA; Lemos & Irmão, SA; Auto Martinauto, SA; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA; Jopauto - Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA; Fernando Martins de Carvalho, SA; AIRV - Associação Empresarial de Viseu.

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*



Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 21 de julho de 2015 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., para o triénio 2015/2017, a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800, não se verificando alterações relativamente ao mandato anterior.

Por DUE de 9 de maio de 2017, foi nomeado, para ROC da sociedade, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, representante da SROC Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. Nomeado na Assembleia Geral de 21 de julho de 2015, o qual já exercia funções no mandato anterior (2012/2014).

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

Nos Estatutos da sociedade³⁴ é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do contrato		
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE	21/07/15	23/07/15	7	7
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE	21/07/15	n.a.	14	14

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

Segundo os Estatutos da sociedade, a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 21 de julho de 2015, o acionista Parpública, SGPS, deliberou que a “*formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em consideração na respetiva definição, os preços praticados no mercado e as orientações legais estabelecidas que as tomem por objeto, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012, nos termos das quais os honorários do Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas terão por limite mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global definida para o presidente do Conselho de Administração, após reduções legais, considerando-se incluída nesta remuneração global o vencimento mensal de base e o abono mensal para as despesas de representação.*”

A orientação do acionista foi cumprida uma vez que a remuneração anual, em 2020, foi a seguinte:

³⁴ Artigo 10.º

Nome	Remuneração Anual 2019 (€) Bruta
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10.011,60

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2020, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. *Explicitação³⁵ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede³⁶ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

³⁵ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

³⁶ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	10 011,6	36%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	NA
Total pago pela entidade à SROC	10 011,6	36%
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 075,0	64%
	SIMAB, SA	
	MARL, SA	34%
	MARF, SA	15%
	MARB, SA	15%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	0%
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	28 086,6	100%

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade³⁷, “1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral.”

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses”, emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso

³⁷ Artigo 12.º

algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de controlo, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a SIMAB mantém Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com a recomendação do CPC³⁸, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, designadamente enquanto elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais de maior materialidade;
- e) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, está sujeita ao regime da contratação pública³⁹ e nesse âmbito, estão implementadas regras com vista a minimizar o risco e maximizar as boas práticas, designadamente:
 - a. Por regra, na generalidade das aquisições (bens e serviços e empreitadas) as Direções, “donas” do processo de aquisição, ao solicitarem autorização do órgão competente para contratar, recolhem antecipadamente, junto da Direção Financeira, o respetivo Cabimento orçamental e, junto da Direção Compliance, a verificação da conformidade da fundamentação à decisão de contratar, da escolha do tipo e peças de procedimento, à luz do previsto no Código dos Contratos Públicos;
 - b. Utilização, para efeitos de contratação pública, de uma plataforma de compras públicas⁴⁰ e/ou meios eletrónicos, tendo uma mailbox específica, com acesso restrito, para as diligências relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços.

³⁸ Designadamente na Recomendação n.º 4 de 2 de outubro de 2020.

³⁹ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, al. a) ii) do Código dos Contratos Públicos.

⁴⁰ www.compraspt.com

- f) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, em todas as empresas do grupo, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
- g) As despesas efetuadas, decorrentes da atividade da sociedade, são em regra previamente cabimentadas de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

B. Controlo interno e gestão de riscos⁴¹

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) - Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

⁴¹ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

O ambiente de controlo caracteriza o funcionamento da organização e influencia o comportamento dos seus trabalhadores, constituindo a base do sistema de controlo interno, destacando-se:

- (i) A estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) Os diplomas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (iv) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses;
- (v) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

Controlo de Créditos - as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional - com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo práticas internas instituídas para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que minimizem o risco do seu não cumprimento;

Controlo Comercial - são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

Controlo de Gestão - com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de report, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rendibilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.



- 2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Como forma de materializar estes deveres, em setembro de 2020⁴², ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA, no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluíam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade trimestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2019 e apresentação de relatório final em maio de 2020.

- 3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

Em 2017, o Conselho de Administração da SIMAB, SA, com os contributos das chefias de 1ª linha, desenvolveu um Plano estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

⁴² Nota Interna n.º 2/2020 de 11 de setembro



APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade - operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ◆ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG) que inclui indicadores (KRI) que promovem a melhoria contínua da respetiva gestão.
- ◆ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na governance da empresa, está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, a adota um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) - Enterprise Risk Management Integrated Framework).
- ◆ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ◆ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ◆ Informar os stakeholders, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter *“consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração*



de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.”

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.*

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA⁴³ traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

Por seu turno a gestão do risco é “(...) um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização. É o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. O ponto central de uma boa gestão de riscos é a identificação e tratamento dos mesmos. O seu objetivo é o de acrescentar valor de forma sustentada a todas as atividades da organização.”⁴⁴

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

⁴³ Federation of European Risk Management Associations

⁴⁴ In Norma de Gestão de Riscos, © AIRMIC, ALARM, IRM: 2002, translation copyright FERMA: 2003

ESTRATÉGICOS

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de evento catastrófico, avarias, acidentes, falha no abastecimento energético, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros (RE-01);
Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo tendo como consequências comprometimento da qualidade e segurança dos seus ativos e/ou serviços (RE-02);

TRANSVERSAIS (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade (RT-01).
Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
Conflitos de interesse no setor público - Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública - Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
Combate ao Branqueamento de Capitais - Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas - Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)



OPERACIONAIS

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)
Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de

2021⁴⁵, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco - Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

Identificação do Risco - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o “dono” do risco.

Análise do Risco - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

Acompanhamento e Avaliação - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

Atualização do Plano - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias trimestrais.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

⁴⁵ <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>



C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 115.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o orçamento de Estado para 2020;
- Decreto de Lei 84/2019 de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2020)
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

- **Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o “Mercado Abastecedor” como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites www.marl.pt; www.marb.pt; www.mare.pt e www.marf.pt.**

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA⁴⁶.
- Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas⁴⁷;
- Plano de Igualdade do Género⁴⁸;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. *Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).*

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores.

Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”, observando-se, no entanto, o disposto no art.º 47.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, foi divulgado pelos colaboradores, através de endereço eletrónico e pode ser consultado, por clientes e fornecedores, no sítio da internet⁴⁹, estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.

⁴⁶ <http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/Código-de-Ética-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

⁴⁷ <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>

⁴⁸ http://www.simab.pt/wp-content/uploads/2020/09/SIMAB_Plano_Igualdade_GrupoSImab.pdf

⁴⁹ <http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>



- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).*

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009⁵⁰ o Conselho de Administração SIMAB, SA, aprovou em 2020-02-20, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses a aplicar em todo o Grupo SIMAB.

Decorrente da experiência obtida na sua implementação o Conselho de Administração da SIMAB decidiu encetar um processo de atualização e expansão desse plano. Consequentemente, adotou uma definição de política de risco da empresa⁵¹, onde a política antifraude e, consequentemente, o controlo sobre o risco de corrupção e infrações conexas e bem assim, o elenco das medidas de mitigação e dos níveis de risco considerados aceitáveis (definição de apetite ao risco) constituem-se como pedra de toque no enquadramento estratégico para atingir os seus objetivos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em abril de 2021⁵², tem por tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB, em articulação e continuidade com as medidas de prevenção de riscos contempladas no anterior Plano e já observadas, pelo que o presente

⁵⁰ Publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

⁵¹ Aprovado em reunião do CA SIMAB de 26 de fevereiro de 2021

⁵² <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>

Plano constitui um aprofundamento e sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Este Plano será adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA.

O Relatório Anual de Execução do PGRIC, relativo ao exercício de 2020, disponível no site⁵³ da SIMAB, SA, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração de 2 de fevereiro de 2021⁵⁴.

De igual forma o PGRIC encontra-se disponível no site institucional da SIMAB, SA⁵⁵.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
- d) *Orçamento anual e plurianual;*
- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, SA Relatório de Gestão
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da SIMAB, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.simab.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

⁵³ <http://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio-Anual-PGRIC-2020.pdf>

⁵⁴ Ata CA 570, de 2 de fevereiro de 2021

⁵⁵ <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>



Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>). Para além desta informação, a SIMAB, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)⁵⁶ na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

www.simab.pt

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<http://www.simab.pt/wp-content/uploads/2019/10/ESTATUTOS-SIMAB.pdf>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<http://www.simab.pt/relatorio-do-governo-societario/>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<http://www.simab.pt/wp-content/uploads/2020/04/SIMAB-Relatorio-Gestao-e-Contas-2020.pdf>

e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho⁵⁷ favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

⁵⁶ A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

⁵⁷ Despacho n.º 2318/2014 - SET

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)⁵⁸, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência⁵⁹ do seguinte:*

- a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
- b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*
- c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade⁶⁰. A política remuneratória vigente para os órgãos sociais, no mandato 2015/2017, que se mantiveram em funções nos exercícios seguintes (2018/2020), foi definida por deliberações unânimes por escrito (DUE), de acordo com a vontade expressa pela Parpública SGPS, SA, de 3 de julho de 2015 e de 21 de julho de 2015.

Igualmente, por vontade expressa da Parpública, foi deliberado por deliberações unânimes por escrito (DUE) de 30 de junho e 19 de julho de 2016, manter as remunerações e demais benefícios definidos nas DUE de julho de 2015, já referidas, sempre em estrita observância do previsto no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

⁵⁸ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

⁵⁹ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

⁶⁰ Artigo 9.º



O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. *Identificação dos mecanismos⁶¹ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

3. *Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia

⁶¹ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento ilíquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo⁶² e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal ilíquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)⁶³ que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP⁶⁴, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2018/2020.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2020.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

⁶² Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

⁶³ De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

⁶⁴ Artigo 34.º do EGP

Não foram nomeados órgãos sociais para o mandato 2018/2020 pelo que não foram realizados contratos de gestão.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação ⁽¹⁾	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento ⁽²⁾	Despesas Representação ⁽²⁾
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C	4.578	1.831
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	S	C	3.663	1.465

⁽¹⁾ - RCM Nº36/2012

⁽²⁾ Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor Público

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (5) = (3) - (4) + (5)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86 070	0	86 070	4 304	0	81 767
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	68 856	0	68 856	3 443	0	65 413
Total			154 926	7 746	0	147 180

Nome	Benefícios Sociais (C)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual	Encargo Anual	Outros		
	valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Encargo anual da entidade	Valor
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	7,08	1 494	CGA/ADSE	19 420	469	n.a.	-	-	-
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	7,08	1 614	Segurança Social	16 143	469	n.a.	-	-	-
		3 108		35 563	938				

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

O contrato de gestão estabelecido com cada um dos membros do Conselho de Administração⁶⁵ da SIMAB, SA dispõe no sentido de o seu exercício de funções ser extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confirmam direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

⁶⁵ Para o mandato 2015/2017

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras entidades, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem qualquer remuneração.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 2020, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º 3].

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2020, foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral no montante de 1 700 euros.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	1 500
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	1 050
				2 550

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas⁶⁶ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas, associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intra-Grupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas

⁶⁶ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa:

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços de colaborador da MARE, SA à SIMAB, SA, com funções na Direção Técnica;
- A MARE, SA realizou empréstimos à SIMAB, SA, em função dos excedentes de tesouraria gerados, os quais são remunerados à taxa de juro que a SIMAB, SA pratica nas prestações acessórias de capital às suas participadas.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital, Contratos de empréstimos ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2020, da seguinte forma:

un: Euro

Operações relevantes da SIMAB com entidades relacionadas em 2020	Participada				TOTAL
	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Empréstimos concedidos	0	546 501	0	4 000	550 501
Prestações de Serviços	280 500	34 500	34 500	47 334	396 834
Juros Obtidos Financ. Concedidos	41 179	8 689	0	74 579	124 447
Empréstimos obtidos	0	0	175 000	0	175 000
Juros suportados Empr. Obtidos	0	0	15 125	0	15 125
Desempenho de Cargos Sociais	152 600	17 570	9 800	9 800	189 770
Serviços obtidos (FSEs)	56 928	6 180	29 178	0	92 286

Na sequência da política de centralização do crédito bancário na empresa mãe, tendo em vista a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis, a SIMAB, SA mantém linhas de financiamento bancário e refinancia as suas participadas MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA, por via de prestações acessórias de capital:

Subsidiárias	Montante Dívida 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Montante Dívida 31/12/2020
MARF, SA	430 000	546 501	0	976 501
MARB, SA	4 823 004	4 000	0	4 827 004
MARL, SA	3 119 400	1 053 000	0	4 172 400
Total	8 372 404	1 603 501	0	9 975 906

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública⁶⁷ consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais diplomas que o atualizaram.

Neste âmbito, para além do cumprimento diploma referido, estão implementadas práticas internas em matéria de aquisição de bens e serviços, em todas as participadas do Grupo SIMAB, designadamente:

- Na generalidade das aquisições (bens e serviços e empreitadas) as Direções, “donas” do processo de aquisição e gestores do procedimento, produzem documento interno a solicitar aprovação/autorização do órgão competente para contratar, onde explicitam a necessidade verificada, a fundamentação para a decisão de contratar, o valor estimado do contrato, a escolha do tipo de procedimento, as entidades a convidar, se for o caso, a proposta de designação do júri de 5 elementos, o gestor do contrato, entre outra informação que considere relevante e peças do procedimento previstas, verificadas antecipadamente pela Direção Compliance;
- Previamente à sua apresentação ao órgão competente, os respetivos gestores do procedimento recolhem, junto da Direção Financeira, o respetivo cabimento orçamental e, junto da Direção Compliance, a verificação da conformidade da informação, à luz do previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo estas duas verificações apostas em campos próprios criados no documento interno acima referido (formulário existente);
- As sociedades do Grupo SIMAB, utilizam para efeitos de contratação pública uma plataforma de compras públicas⁶⁸ e/ou meios eletrónicos, tendo uma *mailbox* específica, com acesso restrito, para as diligências relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- As propostas rececionadas são analisadas e verificada a sua conformidade com o solicitado e admissão, em regra, pelo júri designado para o efeito que emite relatórios de análise, conforme previsto no CCP, sendo responsabilidade do gestor do procedimento efetuar proposta de adjudicação a dirigir ao órgão competente da decisão de contratar, para a devida aprovação;
- Após verificadas todas as exigências previstas ao nível dos documentos de habilitação, sua entrega e verificação e constituída caução nos casos em que é exigida, é reduzido a escrito o contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo órgão competente e aceite pelo Adjudicatário;
- É publicitado o contrato, no portal dos contratos públicos (BASE), em especial os decorrentes de Ajuste Direto e Consulta Prévia, dando-se cumprimento ao art.º 127º do CCP, e só após a

⁶⁷ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

⁶⁸ www.compraspt.com

verificação da publicitação ou fundamento para a inexigibilidade dessa obrigatoriedade, são liquidadas faturas.

Apesar das práticas já existentes, a SIMAB, iniciou em 2020 elaboração de um Manual de Contratação Pública, a ser adotado, também, pelas suas participadas. A sua divulgação e apresentação deverá ocorrer ainda no 1º semestre de 2021, conjuntamente com a implementação de norma de controlo interno no âmbito da contratação pública, na área de compras, enquanto ferramenta essencial para a melhoria dos processos, a correta tramitação dos procedimentos pré-contratuais e observância das determinações legais constantes do exigente diploma Código dos Contratos Públicos e controlo interno mais eficaz e eficiente.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existiram, durante o ano de 2020, transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação⁶⁹:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A sustentabilidade da SIMAB, SA, é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, para o mandato 2015/2017, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório - Missão, objetivos e políticas.

No âmbito da estratégia definida para o Grupo, o atual Conselho de Administração, procedeu à elaboração do Plano Estratégico com o horizonte temporal de cinco anos (2017-2021), cujo objetivo principal é o de atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se colocam, dando continuidade à trajetória de resultados já alcançados.

Nos 5 anos do Plano, todas as empresas do Grupo SIMAB terão como prioridades de atuação:

- ✓ Crescer sustentadamente e criar valor.
- ✓ Atrair a logística e distribuição moderna.
- ✓ Desenvolver a área de prestação de serviços.
- ✓ Afirmar a imagem institucional.
- ✓ Assegurar a valorização dos RH.

Manter os Mercados atrativos perante o aumento da concorrência é um objetivo que deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura de todas as empresas do Grupo. Compreender a missão, os valores, a visão que se pretende atingir e as estratégias para a alcançar é algo que potenciará a ação da SIMAB e do Grupo.

⁶⁹ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência do Grupo SIMAB: “Ser uma referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores”.

Os principais valores do Grupo traduzem-se em:

- Proatividade - operar num ambiente desafiante, competitivo, que se altera diariamente e onde a iniciativa e a antecipação são fundamentais para acrescentar valor ao nosso serviço e obtermos o reconhecimento.
- Polivalência - As exigências dos clientes obrigam-nos a garantir uma capacidade de resposta eficaz. Em contexto de maximização da eficiência operacional, a afetação multifuncional de recursos é claramente uma prioridade.
- Rigor - Porque é fundamental para garantir boas decisões, assegurando a correta e eficiente gestão dos recursos.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB delineou, um conjunto de estratégias com vista à boa concretização dos respetivos objetivos. Estas estratégias poderão vir a constituir-se como objetivos operacionais aquando da construção do Plano Anual de Atividades.

Objetivos estratégicos:

1. Crescer sustentavelmente e criar valor

- ✓ Otimização operacional e financeira
- ✓ Consolidar novo modelo de gestão
- ✓ Modernizar e revitalizar estruturas
- ✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos
- ✓ Alargar a base de serviços internos complementares
- ✓ Monitorização e racionalização de consumos
- ✓ Rentabilizar ativos não estratégicos
- ✓ Parcerias com autarquias e outras entidades
- ✓ Modernizar os sistemas de informação

2. Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

- ✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- ✓ Novos polos/negócios

3. Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

- ✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- ✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
- ✓ Parcerias estratégicas especializadas
- ✓ Criar a SIMAB Academia
- ✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade

4. Afirmar a imagem do grupo

- ✓ Definir a Estratégia de comunicação
- ✓ Eventos de divulgação

- ✓ Envolver *stakeholders*
- ✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
- ✓ Criação da SIMAB Lab
- ✓ SIMAB Be Inspired
- ✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.



5. Assegurar a valorização dos recursos humanos

- ✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios
- ✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais
- ✓ Potenciar a troca de experiências
- ✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
- ✓ Política de contratação e mapeamento de *skills*

Relativamente à sustentabilidade do Grupo SIMAB, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas nos Planos de Atividades e Orçamento, de cada uma das empresas, para o ano 2020 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Domínios	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO_RET20	2020	Δ 20/PAO20 ABS	%
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	12.462,2	12.394,8	-67	-1%
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P)/VN	29,2%	28,8%	✓ -0,45 p.p	
	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	46	40	✓ -6 dias	
(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Endividamento	Dívida/Capital Próprio	45,1%	44,8%	✓ -0,3%	
		Dívida Financeira (m€)	39.769,6	39.654,1	-116	✓ -0,3%
	Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,5%	8,8%	✓ 0,3%	
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m ³)	58.891	57.518	-1.373	✓ -2%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€)	3,5	3,4	-0,1	✓ -2%
	(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	4.058,0	3.900,8	-157,2
Emissões Internas de CO2 (ton CO2 / Ano)			1.659,0	1.594,8	-64	✓ -4%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	241,5	231,8	-10	✓ -4%
Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)		1.096	1.233	137	✓ 12%
		Tx de Reciclagem/Recuperação	12,5%	0,2%	✓ -12%	
		Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,065	0,073	0,008	✓ 12%
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	6.991	-	-	Eventos Externos - Suspensão das ações (Covid 19)
	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores Mercados (ton)	2.069	2.149	79	✓ 4%
(RGC - Recursos Humanos) (RGC - Responsabilidade Social)	Valorização RH	N.º Horas de Formação	1.192	1.048	✓ -144 horas Total (média 2,6 horas/colaborador)	
		Rácio Peso Género (N.ºMulheres/N.ºTotal Colaboradores) -Inclui Estagiários	52%	49%	-	
	Igualdade do Género	Rácio da retribuição total mensal média (M/H)	114,0%	114,0%	-	

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2020, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para o Grupo SIMAB, a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grupo SIMAB baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei⁷⁰.

⁷⁰ DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

Na definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo⁷¹, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo grupo SIMAB., através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Devido à pandemia COVID 19, e na sequência do plano de contingência implementado para as empresas do GRUPO SIMAB e das várias medidas preventivas adotadas para minimizar o risco de contágio pelo COVID-19, as visitas agendadas para o PROGRAMA 5 AO DIA foram suspensas a partir do dia 9 de março de 2020.
- Banco Alimentar contra a fome (BACF) - SIMAB manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
 - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
 - No MARL, cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
 - Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores, não tendo ocorrido em 2020, devido à situação pandémica.
- Patrocínio de Fruta - Ações promovidas pelo MARB, respondendo a solicitações e em colaboração com entidades locais:
 - Com as escolas, no âmbito dos seus projetos de educação para a saúde:

⁷¹ n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º10/2015, de 16 de janeiro

- Com o Município de Braga, inserido em atividades culturais e desportivas;

- 🔍 A MARÉ, SA, deu continuidade ao protocolo de colaboração com a Delegação de Évora da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental (APPACDM). Protocolo este, que visa articular a relação entre as duas entidades para que seja proporcionada a experiência em contexto de trabalho no MARÉ a um cidadão portador de deficiência. No seguimento desta parceria de cooperação, iniciou-se mais um estágio de inserção, em fevereiro de 2020, com uma duração prevista de 12 meses.

- b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e o desenvolvimento de ações para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2020:

- 🔍 Inauguração da Eco Área, no MARL, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado, iniciada em 2019 e elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos a partir do 2º semestre de 2020;
- 🔍 Introdução de rota de orgânicos, no MARL, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- 🔍 Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores dos Mercados e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- 🔍 Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- 🔍 Monitorização de consumos de água, energia e gás, em todos os Mercados, sendo no MARL efetuada através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert - PME", que permitiu, ao longo de 2020, o acompanhamento e reporting de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- 🔍 Colocação de mensagens de poupança energética em diversos locais do Mercado, especialmente nos locais não abrangidos pelos detetores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Para além do retorno dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- 🔍 Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- 🔍 Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO2;
- 🔍 Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura).

INDICADORES	2018	2019	2020	Var. 20/19
Água: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m ³)	64.219	57.030	57.252	0%
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€) ⁽¹⁾	4,4	3,7	3,8	1%
Energia: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	4.273	4.046	3.901	-4%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) ⁽²⁾	291	265	256	-3%
Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) ⁽³⁾	729	568	1.225	116%
Indicador RRR no total de Resíduos Mercado (%)	9%	7%	0%	+ 9 p.p

⁽¹⁾ metro cúbico por milhares de volume de negócios

⁽²⁾ kilo watt hora por milhares de volume de negócios

⁽³⁾ Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro] + Orgânicos [Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura] + Pescado rejeitado [Transformação em Subprodutos cat.3]

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semi-rápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Risco eminente de pessoas e bens e interrupção da atividade
- (2) Risco de não cumprimento da legislação aplicável
- (3) Segurança e inovação tecnológica
- (4) Melhoria da eficiência na utilização de recursos

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 15 de setembro de 2020, a SIMAB aprovou o Plano para a Igualdade do Grupo SIMAB, para o Ano 2021, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade

- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscriba o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria continua.

O Plano para a Igualdade Grupo SIMAB - 2021 encontra-se publicitado no sítio na internet da empresa⁷² tendo sido, nos termos da legislação⁷³ enviado diretamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) através de correio eletrónico.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação

⁷² http://www.simob.pt/wp-content/uploads/2020/09/SIMAB_Plano_Igualdade_GrupoSImab.pdf

⁷³ Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao numero de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o principio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

Apesar de não ter elaborado, nos últimos 3 anos, relatório específico nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, a SIMAB incorpora, nos seus Planos para a Igualdade do Grupo SIMAB anuais, em particular para o ano 2021, para além da proposta de implementação de diversas medidas, com o objetivo de alcançar uma efetiva igualdade sem discriminações, apresenta e divulga dados relativos a remunerações, grupos etários e habilitações, por género, resultantes do diagnóstico efetuado previamente à sua elaboração, considerando, assim, que o espírito e objetivo presente no referido diploma, se encontra cumprido.

- e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no Plano para a Igualdade e no Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

Adequar as competências dos RH aos novos desafios

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2020, foram realizadas 18 ações de formação, num total global de 1048 horas de formação e abrangeram 27 trabalhadores.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, foram promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores;
- Comemoração simbólica dos aniversários dos Mercados e SIMAB, sempre que possível com ligação, via Skype, aos restantes Mercados, para que todos comemorassem em conjunto, promovendo o sentimento de pertença ao mesmo Grupo;
- Visita de colaboradores entre Mercados do Grupo SIMAB;
- Participação de colaboradores no congresso da WUWM e em visitas técnicas a outros Mercados, com consequente oportunidade de recolha das melhores práticas.

Em 2020, motivado pela pandemia instalada, alguns destes eventos ficaram condicionados, tendo-se realizado apenas *meetings on-line*.

Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho e Política de contratação e mapeamento de *skills*

Por forma a melhor identificar os *skills* existentes na empresa, em 2018, foi feito um levantamento junto dos colaboradores, do Grupo SIMAB, em forma de autoavaliação e inserido no já referido projeto de gestão de carreiras, das funções desempenhadas por cada colaborador, os conhecimentos e habilitações adquiridos e as competências necessárias à execução das tarefas que lhes estão atribuídas.

Já iniciado em 2018, o projeto de análise, descrição e qualificação de funções, tem o propósito de compreender que Conhecimentos, Habilidades e Atitudes são necessários ao desempenho das atuais funções e qual posicionamento remuneratório dos colaboradores do Grupo SIMAB, onde a MARL se insere. Este levantamento servirá como trabalho preparatório da implementação de um modelo de gestão de carreiras, inexistente na empresa, bem como, à posteriori, da implementação do modelo de avaliação de desempenho.

Com o referido projeto pretende-se lançar as bases de análise para estruturação dos recursos humanos do Grupo SIMAB, tendo em consideração vários aspetos organizacionais, designadamente as áreas funcionais a que são alocados os recursos humanos. Pretende-se perspetivar a evolução de carreiras tanto num plano horizontal como vertical.

Pretende-se, ainda, garantir a igualdade de oportunidades de promoção, apostando no incentivo ao desenvolvimento individual e valorizando as competências e a experiência dos trabalhadores, por forma a garantir a empregabilidade no longo prazo.

Em 2020 não foi possível desenvolver e concretizar o objetivo sendo, no entanto, um desiderato para 2021.



- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do processo de recapitalização e do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 31,5% (2015) para 28,8% (2020);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA, de 6,5 x (2015) para 3,2 x (2020);
- Aumento sustentado do EBITDA recorrente (+20%), de 10 364,3 milhares de euros (2015) para 12 394,8 milhares de euros (2020);
- Redução da dívida financeira líquida (-42%), de 67 373,1 milhares de euros (2015) para 39 356,5 milhares de euros (2020).

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Manutenção, durante 2020, dos postos de atendimento “Portugal Sou Eu”, disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas

desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito “Portugal Sou Eu” se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;

- Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB mantém-se associado da World Union of Wholesale Markets (WUWM). A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;
- A SIMAB, SA e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) delinearão uma parceria institucional para lançar um estudo metropolitano de fluxos e circuitos logísticos na área metropolitana de Lisboa, estudo este que contempla a integração do MARL no mesmo e o equacionar da sua articulação futura com uma eventual estrutura grossista a implantar na margem sul.
- A SIMAB, SA e a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), do Ministério da Economia e Transição Digital, através da sua Divisão de Coordenação de Assuntos Europeus, cooperaram na análise e contribuíram, com diversas entidades portuguesas, para o ‘Programa do Mercado Único’, em formulação e discussão na Comissão Europeia. Neste contexto, a SIMAB, SA foi chamada a contribuir por duas ocasiões - em julho e novembro - relativamente à análise dos conteúdos de redação do documento base que suportará o futuro ‘Programme for single market, competitiveness of enterprises, including small and medium-sized enterprises, and European statistics’, base programática de financiamento dos Estados-membros para o período 2021-2027.
- As empresas do Grupo SIMAB estabeleceram uma parceria com uma start up portuguesa, destacada na web summit, para a promoção do comércio eletrónico em todos os mercados abastecedores, que permite às cerca de 1.500 empresas sediadas Mercados da rede, o acesso a dois marketplaces: o e-marketplace B2B BuyinPortugal.pt (o e-marketplace das empresas exportadoras portuguesas, para compradores internacionais); e, o Mercacheffe.pt (e-marketplace B2B, ou seja, uma plataforma de comércio eletrónico grossista, para o canal HoReCa e retalhista alimentar);
- A SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA e a Casa Agrícola Moita de Deus, Unipessoal, Lda. mantiveram Parceria para Implantação de Atividades Complementares nos Mercados, para a execução do projeto designado “Flag Pavilions”, um conceito criado por esta última entidade e que consiste na instalação de uma operação comercial agregadora de produtos de diferentes operadores de um mesmo país (ou agregação de países) em mercados abastecedores de Portugal e a nível Internacional, bem como fomentar a importação e exportação;
- Manutenção de parceria protocolada com Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova. Este projeto conta já com a adesão de cerca de 60 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; networking; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais. O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;
- O MARL aceitou convite de colaboração, pela Schneider Electric, entidade reconhecida e com a qual a MARL, SA teve oportunidade de estreitar relações comerciais na instalação recente do *Ecostruxure Power Monitoring Expert*, para participar num projeto-piloto, com duração prevista de um ano, com vista à implementação de Serviços Digitais associados aos Sistemas de Gestão de Energia (*Ecostruxure Asset Advisor* e *Ecostruxure Power Advisor*), para que técnicos especializados possam testar e desenvolver serviço Avançado de Consultoria e Análise de Instalações Elétricas, através dos dados do Sistema de Gestão de Consumos, gerados na atividade do Mercado, tendo sido assinado o respetivo protocolo no início de 2020. A Pandemia veio adiar os trabalhos que se prevê retomar em 2021;
- A SIMAB, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta

parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas.



X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas⁷⁴ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação⁷⁵ deverá ser incluída:*

a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do Fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Relativamente à recomendação da UTAM⁷⁶ no sentido da necessidade do Grupo definir uma política de risco que sistematize todos os riscos a que as empresas se encontram sujeitas, a SIMAB iniciou, em 2020, processo de elaboração de Modelo de avaliação de riscos, conforme exposto nos Pontos B.3 a B.7 deste Relatório.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual - cfr. n.º 1 do mesmo artigo)⁷⁷.*

⁷⁴ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

⁷⁵ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

⁷⁶ Relatório de análise 132/2020 de 25 de maio

⁷⁷ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado

Não aplicável à SIMAB, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de colaboradores inferior a 500.

2. *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.*
3. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
4. *Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*
5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019⁷⁸.*

O Conselho de Administração da SIMAB, SA



Jorge Proença dos Reis



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva



João Miguel Castro Fonseca

S. Julião do Tojal, 27 de abril de 2021

nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

⁷⁸ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Anexos

ACTA Nº 574

No dia 27 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., o Conselho de Administração da suprarreferida sociedade após verificar que a reunião foi devidamente convocada. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Jorge Reis, e os Administradores Dra. Rita Saraiva e Dr. João Fonseca. _____

O Conselho de Administração deliberou sobre: _____

1. Conselho de Administração _____

1.1. Relatório de Gestão e Contas 2020 _____

O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão e Contas de 2020 da SIMAB, SA. _____

1.2. Relatório do Governo Societário de 2020 _____

O Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório de Governo Societário de 2020, nos termos constantes do documento em anexo, a submeter à apreciação da UTAM e ulterior aprovação dos titulares da função acionista, em Assembleia Geral de 14 de maio de 2021. _____


1.3. Demonstrações Financeiras Individuais SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Individuais da SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um total de 94.092.291,36 euros (noventa e quatro milhões, noventa e dois mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) e um total de capital próprio de 77.435.714,76 euros (setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.755.071,16 euros (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um euros e dezasseis cêntimos). _____

1.4. Demonstrações Financeiras Consolidadas da SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um total de 153.763.873,79 euros (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos) e um total de capital próprio de 88.475.844,50 euros (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.754.867,38 euros (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho. _____





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista Único,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 420º, conjugado com o nº 1 do art.º 508-D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade e ao Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe ou por elas recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- No âmbito do disposto na alínea b) do nº1 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais atento o solicitado pela Direção do Tesouro e Finanças no seu ofício "SAL_DGTF/2021/174 de 12/01/2021", confirmamos tanto quanto é do nosso conhecimento que a **SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, deu cumprimento à generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as relativas às remunerações vigentes em 2020.

Excetua-se do anteriormente referido o não cumprimento dos seguintes indicadores:

- i) Verifica-se o aumento dos gastos com pessoal no montante de 18.103 euros. Esta situação é justificada no ponto 13 da "Parte II do Relatório e Contas - Cumprimento das Orientações Legais".
- ii) Não foi elaborado relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da RCM nº 18/2014. Esta situação é justificada nos pontos 9 da "Parte II do Relatório e Contas - Cumprimento das Orientações Legais".;
- iii) Relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, verifica-se que a movimentação de fundos com recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP tem sido residual. Esta situação é justificada no ponto 15 da "Parte II do Relatório e Contas - Cumprimento das Orientações Legais".

- No âmbito do disposto no nº2 do art.º 54.º do Decreto - Lei nº 133/2013, de 2 de outubro, procedemos à apreciação do Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA, em cumprimento do nº1 do referido articulado.
- Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:
 - Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
 - Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os Órgãos Sociais e o modelo de governo adotado assim como da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da Empresa, dos aspetos essenciais do controlo interno e gestão de riscos, regulamentos internos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.
 - O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).
- Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as demais operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis.
- Apreciamos os Relatórios e Pareceres emitidos pelos órgãos de fiscalização da empresa integrada no perímetro de consolidação onde, enquanto Revisor Oficial de Contas, não exercemos funções.
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados.
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais e consolidadas, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade e do Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe.
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e Anexo Consolidado, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício.



- Acompanhámos e avaliámos os impactos da pandemia do coronavírus COVID-19 na atividade do Grupo no ano de 2020 e a reflexão efetuada, pelo Conselho de Administração, acerca dos impactos previsíveis da pandemia do coronavírus COVID-19, na atividade operacional futura do Grupo.
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade.
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação, que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foram emitidas, nesta data, as correspondentes Certificações Legais das Contas, ambas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto somos de parecer que:

- (a) O Relatório de Gestão do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 satisfaz os requisitos estatutários e legais, previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o Anexo Consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, satisfazem os requisitos contabilísticos, legais e estatutários aplicáveis;
- (d) A proposta da aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2020 cumpre com os requisitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Viseu, 28 de abril de 2021

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Declaração de Independência

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Declaração de Independência

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Ata número setenta e dois

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., com sede social sito no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC, Piso 2, em São Julião do Tojal, sob a forma de assembleia universal, com recurso a meios telemáticos, ao abrigo da alínea b), do n.º 6 do artigo 377.º do C.S.C., conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, estando reunida a totalidade do capital social com a presença da Acionista Única, a PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) S.A., devidamente representada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, a quem foram conferidos os poderes necessários para apresentar propostas, deliberar e votar relativamente a todos os pontos da Ordem de Trabalhos previstos na convocatória, conforme carta de representação de 21 de abril de 2020, que fica anexa à presente ata e sendo dela parte integrante. _____

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Mário José Alveirinho Carrega, coadjuvado pela secretária, Dr.ª Maria Filomena Lima da Silva Mata. _____

Estiveram presentes na Assembleia Geral, para além do representante do Acionista Único, o Presidente e o Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho, respetivamente, e o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, representante do Fiscal Único, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Ld.ª. _____

Cumprimentando os membros do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o representante do Acionista Único, o Presidente da Mesa abriu a sessão da Assembleia Geral, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais do exercício de 2019, bem como sobre as Contas Consolidadas do mesmo exercício; _____
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2019; _____
3. Deliberar sobre o Relatório do Governo Societário de 2019; _____
4. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade no exercício de 2019; _____
5. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento de 2020; _____
6. Deliberar sobre a eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2020-2022; _____
7. Deliberar, com referência ao disposto no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a dispensa da prestação de caução por parte dos membros do Conselho de Administração designados para o triénio 2020-2022; _____
8. Deliberar sobre a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e demais benefícios para o mandato 2020-2022; _____
9. Deliberar sobre a fixação das Orientações de Gestão para o triénio 2020-2022. _____

UM. Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos, o presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que, no uso da mesma, começou por realçar o bom



desempenho da SIMAB em 2019, performance que deixou cada uma das Participadas melhor preparada para enfrentar os problemas do presente e os desafios do futuro. Destacou, em termos consolidados, o crescimento face a 2018 do Volume de Negócios (+3,5%), do EBITDA (+4,9%), do Resultado Líquido (+6,9%) e do Investimento. Relativamente ao RL consolidado (5 M€) referiu não só o seu crescimento face a 2018, como também o facto de 2019 ter sido o melhor ano da série de quatro (4). No tocante ao Investimento mencionou que ao longo dos últimos 4 anos muito foi feito, nomeadamente, diversas ações para reposição da capacidade produtiva da empresa, aquisição de novos meios tecnológicos, possibilitando a prestação de melhores serviços e a libertação de meios humanos para outras tarefas, e obras na cobertura de vários dos edifícios que compõem o edificado da SIMAB. Referiu, também a redução da Dívida Financeira Líquida (-33,6% face a 2015 e -5,8M€ face a 2018) e dos Gastos Operacionais (-9,6% face a 2018). No entanto, e apesar dos resultados globalmente positivos, referiu duas situações com impactos negativos – as imparidades no MARL, resultantes da insolvência da fábrica do gelo no pavilhão do pescado, e um problema que se mantém por resolver que tem a ver com artefactos arqueológicos. Quanto às perspetivas de futuro, a atual conjuntura mundial não permite, nesta fase, fazer previsões. No entanto, face à trajetória dos últimos 4 anos, em especial 2019, a SIMAB está devidamente preparada. _____

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, dando, de seguida, a palavra aos restantes presentes. _____

O representante do Fiscal Único tomou a palavra saudando todos os presentes e referindo, com apreço, a forma como o Conselho de Administração e os Serviços da SIMAB sempre colaboraram. Os documentos emitidos – Relatório e Certificação Legal de Contas – expressam a sua opinião, sem reservas, mas com uma ênfase relacionada com a estimativa dos impactos previstos da atual pandemia pelo coronavírus COVID19 na atividade operacional do Grupo. ____

O representante da Acionista Única PARPÚBLICA saudou todos os presentes, começando por agradecer à equipa da SIMAB o trabalho realizado para que a informação de suporte estivesse disponível a tempo de ser possível realizar a Assembleia Geral na data fixada, tendo manifestado apreço pela pronta resposta que tem sido dada para manter os mercados operacionais e a informação que tempestivamente tem sido prestada ao acionista sobre os impactos da pandemia. Agradeceu a apresentação do Senhor Presidente sobre a atividade realizada no decurso do ano de 2019, que no exercício da função acionista acompanhou, tendo também cumprimentado a Administração e o Fiscal Único pela qualidade dos documentos apresentados. Pelo trabalho realizado e pelos resultados alcançados, particularmente em alguns dos segmentos da atividade, cumprimentou todas as pessoas que integram os Órgãos Sociais e também as que trabalham nos Mercados. De seguida, votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e Contas Individuais do exercício de 2019, bem como as Contas Consolidadas do mesmo exercício, com a seguinte declaração de voto: _____

“Tendo por base as análises efetuadas e as opiniões expressas pelo Órgão de Fiscalização, tanto às contas individuais como consolidadas, que incluem as demonstrações financeiras e não financeiras, com destaque para o relatório de sustentabilidade, a acionista única PARPÚBLICA vota favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e Contas Individuais

do exercício de 2019, bem como as Contas Consolidadas do mesmo exercício, com a recomendação de que a administração encete as medidas necessárias para o suprimento no futuro das situações de não cumprimento das orientações referidas no Relatório e Parecer do Fiscal Único. _____

A PARPÚBLICA, tendo ainda em conta o evento subsequente relativo à pandemia decorrente da infeção com a COVID-19, pelas suas consequências altamente impactantes e transversais, reconhece o empenho do Conselho de Administração da SIMAB no acompanhamento da evolução da situação e na permanente prestação de informação à Acionista, e recomenda a continuação deste acompanhamento em termos que permitam: _____

- Minimizar os impactos financeiros e outros (desenvolvimento da atividade, possíveis imparidades em ativos, incumprimentos contratuais, disrupção nas cadeias de fornecimento, etc.); _____
- Assegurar a adequação e atualização do plano de contingência em curso, bem como das medidas implementadas pela Sociedade para responder aos riscos, tendo em conta as recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pela COVID-19, correspondendo às orientações da Direção Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos impactos sociais e económicos da sua atividade e no sentido de garantir a segurança de todos os seus colaboradores; _____
- Garantir a capacidade da SIMAB para assegurar a continuidade das suas operações; _____

DOIS. Passando de seguida ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, o representante da Acionista Única, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido de 2019 apurado nas demonstrações financeiras individuais no valor de 4.367.228,87 €, do seguinte modo: _____

Lucros não distribuídos: 4.794.610,78 € _____

Resultados Transitados: -427.381,91 € _____

TRÊS. No âmbito deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa começou por dar a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que referiu que o Relatório de Governo Societário foi elaborado, com a estimada colaboração da Parpública, em cumprimento dos preceitos legais e do respetivo Manual emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), sendo que se aguarda a sua aprovação por parte daquela Unidade Técnica. _____

Considerando não estarem reunidas as condições, a Acionista propôs que a deliberação sobre o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2019 se fizesse oportunamente. _____

QUATRO. Relativamente à matéria constante neste ponto e visando dar cumprimento ao exigido no Código das Sociedades Comerciais, a Acionista propôs e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, voto esse extensível aos membros da Mesa com a seguinte declaração de voto: _____

"O representante da acionista única PARPÚBLICA apresenta e vota favoravelmente um voto de confiança nos membros do Conselho de Administração, tendo em conta, quer o conhecimento decorrente do acompanhamento da condução dos negócios da sociedade que o acionista por norma efetua, quer o Relatório dos órgãos de fiscalização da sociedade. O

mesmo voto de confiança é ainda extensivo ao Fiscal Único e aos membros da Mesa do Assembleia Geral." _____

CINCO. Neste ponto da Ordem de Trabalhos tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração para referir que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2020 havia sido preparado tendo como pressuposto uma trajetória de crescimento, dando continuidade ao Plano Estratégico. O documento previa a manutenção do comportamento dos diferentes rácios, nomeadamente de crescimento da atividade e dos rendimentos, e da manutenção da despesa operacional. Atualmente, e face à atual conjuntura, o Conselho de Administração pretende conseguir mitigar ao máximo as consequências da pandemia através da contenção da despesa e de um apertado controlo do crédito, tendo presente que o Governo espera que a SIMAB ajude a manter em atividade as empresas e o mercado, ao mesmo tempo que cumpre os seus compromissos e que exista um reforço do pagamento por parte dos fornecedores. _____

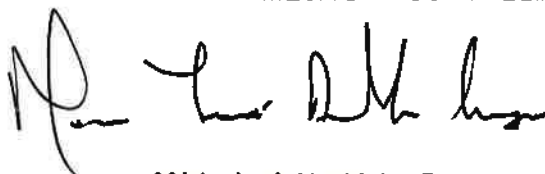
Tomando a palavra, o representante da Acionista, depois de ter assegurado que sempre, mas em particular, num contexto de crise económica de dimensões indefinidas, sem horizonte temporal e naturalmente com escassez de instrumentos de recurso, apesar das medidas já anunciadas pelo Governo, a Parpublica continuará a acompanhar e a aprofundar a interação com a SIMAB, propôs ao Presidente da Mesa que os pontos cinco, seis, sete, oito e nove da Ordem de Trabalhos fossem votados em conjunto, o que foi aceite. _____

CINCO, SEIS, SETE, OITO E NOVE. No âmbito da apreciação dos pontos 5, 6, 7, 8 e 9, a Acionista considerou não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre estas matérias. _____

O Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição terminou a sua intervenção desejando as melhores venturas à SIMAB, manifestando o seu agrado pela forma como decorreram os trabalhos, e apresentando um voto de louvor à Mesa. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a comparência de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respetiva Secretária. _____

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Mário José Alveirinho Carrega

A SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Maria Filomena Lima da Silva Mata



Ata número setenta e três
DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 27 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, de acordo com a vontade expressa pela P ARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (adiante denominada P ARPÚBLICA), sociedade com sede em Lisboa, na Rua de Santa Marta, nº 55, 5º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social de 2.000.000.000,00 euros, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, atuando na qualidade de acionista detentora da totalidade do capital social da sociedade SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (doravante designada abreviadamente por SIMAB), sociedade anónima com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC Piso 2, Lugar do Quintanilho, 2660-421 em São Julião do Tojal, com o número de pessoa coletiva 503 045 446 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de 40.145.882,33 euros integralmente realizado, e nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime por escrito: _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial), a SIMAB rege-se pelo direito privado, com as especificidades previstas naquele Decreto-Lei, e pelos seus Estatutos; _____

B) A proposta de Relatório de Governo Societário 2019 apresentada pela SIMAB, e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 132/2020, de 25 de maio; _____

C) Incumbe à P ARPÚBLICA, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38º, do Decreto Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes que assistem ao titular da função acionista, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas, em cujo processo o relatório de governo societário se insere; _____

É deliberado aprovar o Relatório de Governo Societário 2019 da SIMAB devendo a SIMAB observar, relativamente à versão do documento a publicitar, as recomendações constantes das conclusões do Relatório da UTAM. _____

A presente deliberação social unânime deverá ser passada ao livro de atas da assembleia geral da sociedade. _____

Pela P ARPÚBLICA


(Miguel Cruz)

ACTA Nº 574

No dia 27 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., o Conselho de Administração da suprarreferida sociedade após verificar que a reunião foi devidamente convocada. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Jorge Reis, e os Administradores Dra. Rita Saraiva e Dr. João Fonseca. _____

O Conselho de Administração deliberou sobre: _____

1. Conselho de Administração _____

1.1. Relatório de Gestão e Contas 2020 _____

O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão e Contas de 2020 da SIMAB, SA. _____

1.2. Relatório do Governo Societário de 2020 _____

O Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório de Governo Societário de 2020, nos termos constantes do documento em anexo, a submeter à apreciação da UTAM e ulterior aprovação dos titulares da função acionista, em Assembleia Geral de 14 de maio de 2021. _____

1.3. Demonstrações Financeiras Individuais SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Individuais da SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um total de 94.092.291,36 euros (noventa e quatro milhões, noventa e dois mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) e um total de capital próprio de 77.435.714,76 euros (setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.755.071,16 euros (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um euros e dezasseis cêntimos). _____

1.4. Demonstrações Financeiras Consolidadas da SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um total de 153.763.873,79 euros (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos) e um total de capital próprio de 88.475.844,50 euros (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.754.867,38 euros (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho. _____

Josefuzi
Rita Saraiva J. J. L. S. D.